



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE CANARANA

PROCESSO N.º:	166472/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ:	15.023.922/0001-91
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CANARANA
NÚMERO OS:	4174/2019
EQUIPE TÉCNICA:	MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	13
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	15
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	15
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	20
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	21
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	22
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	23
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	24
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	24
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	25
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	26
6.2.1. RESTOS A PAGAR	26
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	26
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	28
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	29
6.2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	29
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	31
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	31
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	32
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	33
7.2. EDUCAÇÃO	33



7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	34
7.3. SAÚDE	35
7.4. PESSOAL	36
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	36
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	37
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	38
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	38
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	39
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	39
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	40
Anexo 12 - METAS FISCAIS	40
Quadro 12.1 - Resultado Primário	40
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	41
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	41
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	43
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	44
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	44
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	47
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	47
Anexo 2 - ORÇAMENTO	48
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	48
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	54
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	59
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	62
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	63
Anexo 3 - RECEITA	66
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	66
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	67
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	67
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	68
Anexo 4 - DESPESA	69
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	69
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	70
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	72
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	74
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	74
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	75
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	76
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	77
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	82
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	82
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	83



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	88
Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	88
Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	88
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	91
Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	92
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	92
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	93
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	93
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	93
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	94
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	95
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	95
Anexo 9 - SAÚDE	96
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	96
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	96
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	97
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	97
Anexo 10 - PESSOAL	99
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	99
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	99
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	100
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	101
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	102
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	106
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	106
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	106
Quadro 12.2 - Resultado Nominal	108
APÊNDICE - A - Extratos bancários e conciliação com diferenças	109
APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como de saúde	126
APÊNDICE - C - Comprovante de realização de audiência publica - PPA	131
APÊNDICE - D - Leis e Decretos analisados	167
APÊNDICE - E - Despesas excluídas dos gastos com pessoal	169



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de CANARANA - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	26/12/1979
Área Geográfica	10882379
Distância Rodoviária do Município à Capital	836 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	21.311

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Contrário
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável



Exercício 2017

Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

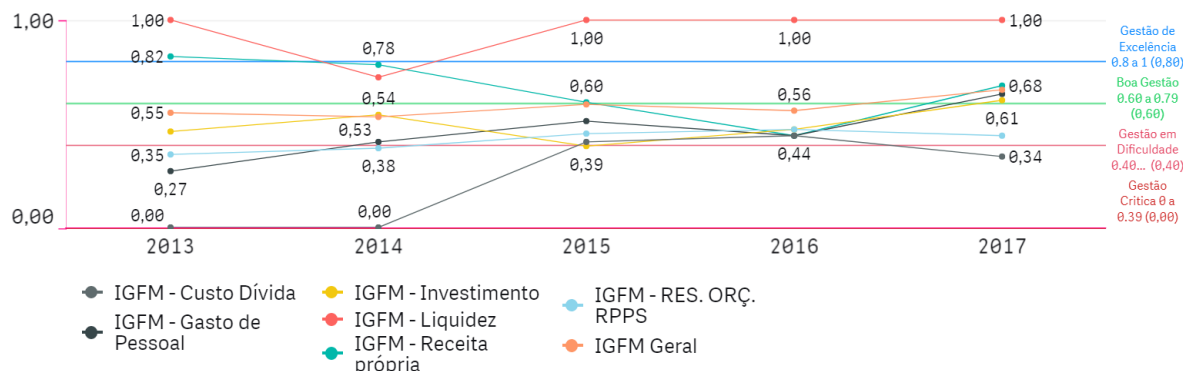
Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro 1.1:

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS



As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	JOSAFAT MORAES MACIEL	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EDERSON PORSCH	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de CANARANA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de CANARANA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de CANARANA

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)



O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de CANARANA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.291 de 13 de abril de 2017 a qual foi protocolada sob o nº 367524/2017 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado após sua aprovação.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF, conforme documento no Apêndice C.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe



sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de CANARANA para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.289, de 13 de abril de 2017, a qual foi protocolada sob o nº 367761/2017 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2018 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ 113.712,27, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 555.095,92.
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2018 ficou estabelecida em R\$ 900.000,00.

Destaca-se que as metas informadas são aquelas apresentadas na LDO do município não existindo, neste momento, qualquer crítica ou análise sobre o valor apresentado pelo fiscalizado.

O cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2018 do Município as seguintes providências:

"Proporcionar o Departamento Jurídico de Poderes para acompanhar as ações jurídicas a fim de evitar os precatórios". (Sic)

"Tabalho de conscientização de promoções a respeito da necessidade do cumprimento dos deveres do cidadão". "Sic"

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:



1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme informado anteriormente.

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme consta no artigo 10 e parágrafos.

3) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

3.1) *Ausência de comprovação de realização de audiência pública durante a elaboração da LDO, para o exercício de 2018. - DB08*

A prefeitura municipal de Canarana elaborou a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018, que foi aprovada por meio da lei municipal nº 1.289/2017. Essa lei foi protocolada no Tribunal de Contas por meio do processo nº 367761/2017.

Ao analisar esse processo constata-se que os documentos enviados para comprovar a realização de audiência pública durante a elaboração da LDO não servem para essa finalidade, pois esses documentos tratam-se do Plano Plurianual. São os mesmos documentos utilizados pela prefeitura para comprovar a realização de audiência pública para discussão do PPA. Logo não restou comprova a realização de audiência pública para discussão da LDO. Esses mesmos documentos estão no sistema Aplic como se fosse da LDO, mas são do PPA.

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de CANARANA para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.327, de 22 de novembro, a qual foi protocolada sob o nº 367788/2017 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 71.935.210,60, conforme seu art. 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: 43.519.886,87
- Orçamento da Seguridade Social: 28.415.323,73
- Orçamento de Investimento: 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).



2) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 48, Parágrafo Único da LRF

2.1) *Ausência de comprovação de que tenham sido realizadas audiências públicas para discussão da LOA, durante sua elaboração. - DB08*

A prefeitura municipal de Canarana elaborou a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2018, que foi aprovada por meio da lei municipal nº 1.327/2017. Essa lei foi protocolada no Tribunal de Contas por meio do processo nº 367788/2017.

Ao analisar esse processo constata-se que os documentos enviados para comprovar a realização de audiência pública durante a elaboração da LOA não são suficientes para essa finalidade, pois não foi apresentada a lista de presença, das pessoas que participaram das discussões, que teriam ocorridas na câmara municipal, conforme consta na ata, na folha 90 do referido processo. Esse mesmo documento está no sistema Aplic, no item destinado a comprovar que o processo de elaboração da LOA passou por discussão com a sociedade.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.327/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal, do total da despesa fixada no art. 4º desta lei.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”



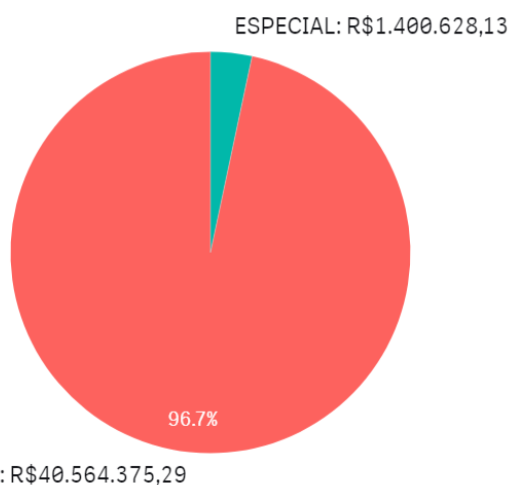
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 71.935.210,60	R\$ 40.564.375,29	R\$ 1.400.628,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.730.968,13	R\$ 87.169.245,89	21,17%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 82900/2019, pg 09) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 87.169.245,89, apresentado valor idêntico ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 71.935.210,60	R\$ 41.965.003,42	58,33%

Fonte: Aplic / BI

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 58,33% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

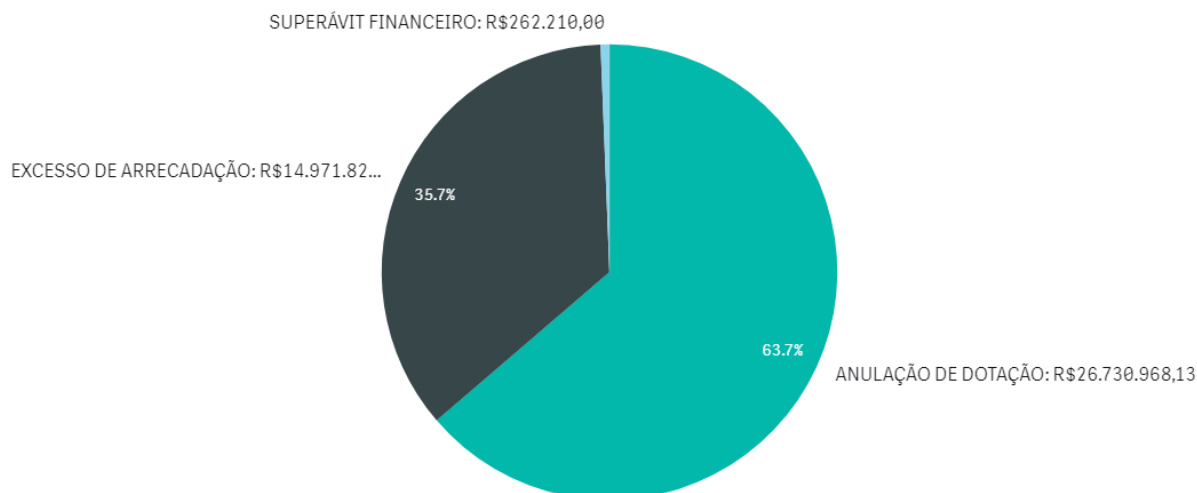
Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 26.730.968,13
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 14.971.825,29
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 262.210,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 41.965.003,42

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais, por meio da amostra analisada, conforme consta no Apêndice D, constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64

2.1) *Abertura de crédito adicional por anulação de dotações no valor de R\$ 2.650.100,00, sem a edição de decreto pelo executivo. - FB02*

Na relação de créditos adicionais informados via sistema Aplic, consta a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.650.100,00, aberto por meio do Decreto nº 2895/2018. Esse decreto foi enviado em



formato PFD, via sistema Aplic. Ao abri-lo, constata-se que o referido decreto trata de cancelamento de restos a pagar, não tendo nenhuma relação com a abertura de créditos adicionais. Desse modo o valor de R\$ 2.650.100,00 foi aberto sem a edição de Decreto do Poder Executivo, o que contrairia a o art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964.

3) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

4.1) *Abertura de crédito adicionais por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.265.850,29, nas fontes 00, 15 e 23, sem a existência de excesso de recursos nas respectivas fontes. - FB03*

No exercício de 2018 foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos, sem que tenha havido os excessos nas fontes especificadas:

Fonte	Decreto	Valor do crédito aberto	Créditos abertos sem recursos disponíveis
00	2901/2018	619.000,00	6.985.850,29
	2905/2018	1.345.500,00	
	2911/2018	1.733.000,00	
	2918/2018	1.868.000,00	
	2927/2018	939.910,29	
	2935/2018	480.440,00	
15	2918/2018	65.000,00	65.000,00
23	2902/2018	65.000,00	215.000,00
	2903/2018	150.000,00	
Total de crédito aberto sem recursos nas fontes			7.265.850,29

Fonte: Anexo 2, quadro 2.3, deste relatório.

Como se pode ver no quadro acima, foram abertos créditos adicionais de R\$ 6.985.850,29 na fonte 00, de R\$ 65.000,00, na fonte 15, e de R\$ 215.000,00, na fonte 23. Ocorre que essas três fontes fecharam o exercício com déficit de arrecadação, não havendo, portanto, recursos disponíveis para a abertura dos créditos da forma como foram feitas, conforme se pode verificar no Anexo 2, quadro 2.3.

Importante destacar que os valores apresentados na coluna "Previsão atualizada da receita" do Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação, constante no Anexo 2 deste relatório, contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna "Resultado" do referido quadro 2.3 demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

- a) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO não apresentam irregularidade, considerando



que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.

b) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação não apresentam irregularidade.

c) As fontes que apresentarem "Resultado" ("Receita Prevista Atualizada" – "Receita Arrecadada) MENORES QUE ZERO e possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.

d) O valor de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos efetivos será o VALOR APRESENTADA NA COLUNA "RESULTADO" (quando negativo) e LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

5.1) *Abertura de crédito adicionais por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.888,70, nas fontes 14 e 22, sem a existência de recursos nas respectivas fontes. - FB03*

No exercício de 2018 foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Déficit/superávit do exercício anterior	Créditos adicionais abertos por superávit	Créditos abertos sem recursos disponíveis
00	20.780.441,95	9.200,00	-
14	-71.776,79	2.000,00	2.000,00
22	21.111,21	120.000,00	98.888,70
24	1.337.444,55	96.010,00	-
29	166.056,12	17.000,00	-
30	93.829,43	18.000,00	-
Total de crédito aberto sem recursos nas fontes			100.888,70

Fonte: Anexo 2, quadro 2.2, deste relatório.

Como se pode ver no quadro acima, foi aberto crédito adicional de R\$ 2.000,00 na fonte 14, cujo resultado no ano anterior foi deficitário e de R\$ 120.000,00, na fonte 22, cujo resultado no ano anterior foi um superávit de R\$ 21.111,11, ou seja, a diferença de R\$ 98.888,70 foi aberto sem recurso. Assim, o total de créditos aberto nas duas fontes, sem a existência de recursos disponíveis foi de R\$ 100.888,70.

6) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

7) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).



5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 86.907.035,89, sendo arrecadado o montante de R\$ 84.893.923,36, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3. Não foram feitos ajustes nas receitas pela equipe técnica.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 11.536.536,34	R\$ 11.536.536,34	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 64.923,60	R\$ 64.923,60	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 2.965.130,49	R\$ 2.965.130,49	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 79.617,52	R\$ 79.617,52	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties Petróleo	R\$ 216.407,62	R\$ 216.407,62	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 10.045.058,37	R\$ 10.202.620,89	-R\$ 157.562,52

STN e Sistema APLIC

1) Divergência entre os valores das receitas informada pela STN e o do Aplic.

As receita do FUNDEB informados no sistema Aplic, divergem dos valores obtidos no site da Secretaria do Tesouro Nacional- STN. MC03.



Dispositivo Normativo:

1.1) *Diferença nas receitas do FUNDEB, a maior em R\$ 157.562,52 no sistema Aplic, quando comparado com os valores fornecidos pela STN. - MC03*

No sistema Aplic consta informado que o município arrecadou o valor de R\$ 10.202.620,89 com as receitas do FUNDEB. Contudo, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN informou que esse valor foi de R\$ 10.045.058,37, ou seja, R\$ 157.562,52 menor que o informado no Aplic.

Ocorre que o valor da STN confere com o registrado na Contabilidade da Prefeitura, conforme consta no Anexo 10, enviado na prestação de contas de governo. Outra constatação é de que o total das receitas está igual entre a contabilidade da prefeitura e o sistema Aplic, indicando que a diferença lançada a maior no Aplic das receitas do FUNDEB foi lançada a menor em alguma outra receita que fez com que saldos totais ficassem iguais. Trata-se, portanto, de divergência entre as informações do Aplic e o da contabilidade da prefeitura.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento significativo(a) na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 55.068.586,06	R\$ 63.726.180,07	R\$ 70.650.526,13	R\$ 78.591.887,66	R\$ 87.288.085,68
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 8.036.697,84	R\$ 9.029.571,51	R\$ 7.117.783,47	R\$ 11.899.359,04	R\$ 16.060.461,10
Receita de Contribuição	R\$ 1.710.730,69	R\$ 2.067.670,39	R\$ 2.413.412,75	R\$ 2.641.651,88	R\$ 3.359.450,85
Receita Patrimonial	R\$ 1.435.490,59	R\$ 1.885.183,32	R\$ 2.776.422,39	R\$ 2.701.832,58	R\$ 2.138.277,49
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 43.015,74	R\$ 0,00	R\$ 54.420,00	R\$ 0,00	R\$ 22.950,00
Transferências Correntes	R\$ 41.918.131,24	R\$ 49.352.243,14	R\$ 56.920.699,88	R\$ 58.230.061,25	R\$ 65.265.449,23
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.924.519,96	R\$ 1.391.511,71	R\$ 1.367.787,64	R\$ 3.118.982,91	R\$ 441.497,01
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 1.374.500,89	R\$ 533.960,00	R\$ 3.586.145,71	R\$ 198.336,91	R\$ 1.959.085,18
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
Transferências de capital	R\$ 1.371.500,89	R\$ 533.960,00	R\$ 3.581.045,71	R\$ 198.336,91	R\$ 1.959.085,18
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 56.443.086,95	R\$ 64.260.140,07	R\$ 74.236.671,84	R\$ 78.790.224,57	R\$ 89.247.170,86
DEDUÇÕES	-R\$ 5.813.165,76	-R\$ 6.390.759,49	-R\$ 7.649.109,36	-R\$ 7.772.565,84	-R\$ 8.289.924,79
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 50.629.921,19	R\$ 57.869.380,58	R\$ 66.587.562,48	R\$ 71.017.658,73	R\$ 80.957.246,07
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 2.999.973,63	R\$ 2.639.363,41	R\$ 3.364.064,72	R\$ 3.936.677,29
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 50.629.921,19	R\$ 60.869.354,21	R\$ 69.226.925,89	R\$ 74.381.723,45	R\$ 84.893.923,36
Receita Tributária Própria	R\$ 9.442.215,78	R\$ 10.117.355,77	R\$ 8.129.921,10	R\$ 13.575.938,78	R\$ 16.060.461,10
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	17,14%	15,87%	11,50%	17,27%	18,39%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	16,04%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

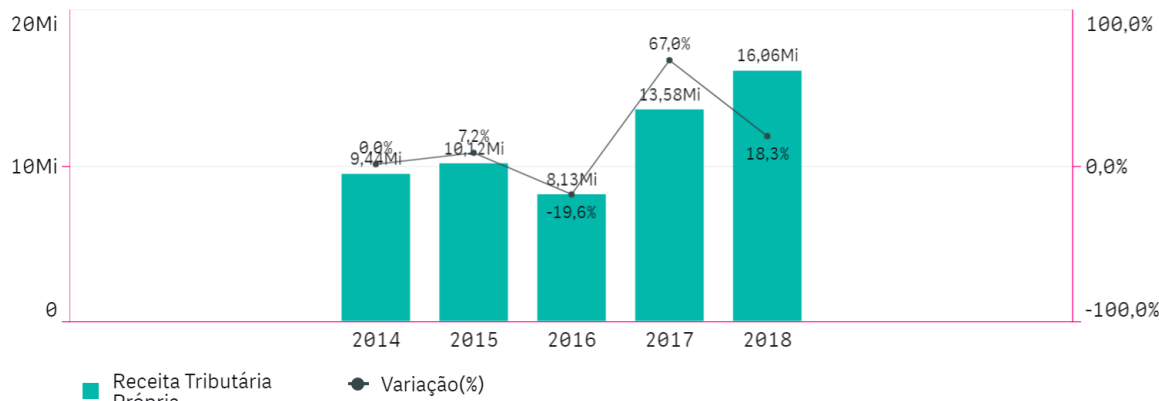
Verifica-se no quadro acima que as receitas de transferências correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 65.265.449,23, o que corresponde a 73,13% do total da receita orçamentária -Exceto a intra, contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 89.247.170,86, antes das deduções.

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 18,39%.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



Evolução da Receita Tributária Própria



A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

Anexo: SÉRIES HISTÓRICAS

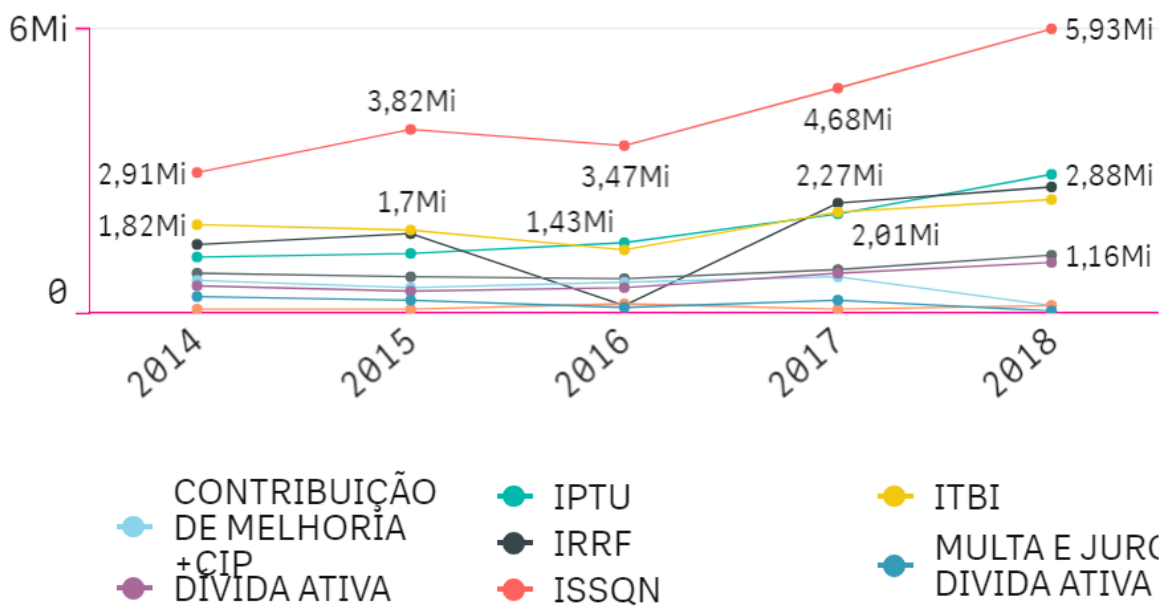
Quadro: Série Histórica da Receita Tributária Própria

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 1.130.768,71	R\$ 1.189.076,26	R\$ 1.426.082,48	R\$ 2.013.004,89	R\$ 2.875.538,84
IRRF	R\$ 1.399.013,91	R\$ 1.599.944,25	R\$ 78.780,12	R\$ 2.272.959,33	R\$ 2.587.079,21
ISSQN	R\$ 2.907.151,06	R\$ 3.819.717,90	R\$ 3.473.936,03	R\$ 4.679.580,28	R\$ 5.929.164,00
ITBI	R\$ 1.820.163,25	R\$ 1.703.986,91	R\$ 1.265.974,00	R\$ 2.072.988,60	R\$ 2.320.682,21
TAXAS	R\$ 763.332,63	R\$ 715.363,10	R\$ 650.887,59	R\$ 849.962,58	R\$ 1.162.412,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA + CIP	R\$ 633.901,44	R\$ 474.432,90	R\$ 593.007,97	R\$ 683.935,81	R\$ 90.576,66
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 13.293,83	R\$ 10.558,83	R\$ 121.521,22	R\$ 13.758,51	R\$ 81.173,47
DÍVIDA ATIVA	R\$ 504.638,38	R\$ 397.985,25	R\$ 475.528,43	R\$ 790.442,29	R\$ 1.013.834,15
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 269.952,57	R\$ 206.290,37	R\$ 44.203,26	R\$ 199.306,49	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.442.215,78	R\$ 10.117.355,77	R\$ 8.129.921,10	R\$ 13.575.938,78	R\$ 16.060.461,10

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



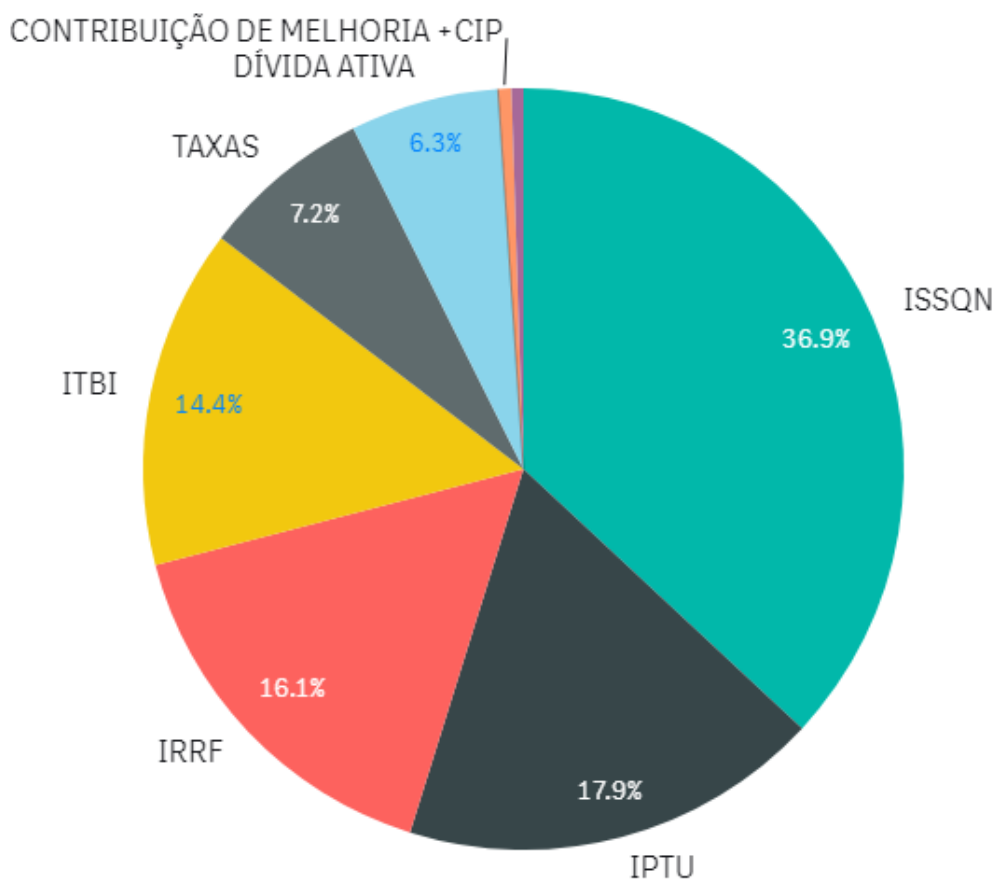
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:



Composição da Receita Tributária Arrecadada (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 87.169.245,89 , sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 83.463.543,57 , liquidado R\$ 82.433.988,81 e pago R\$ 80.234.182,84 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 43.271.480,33	R\$ 51.905.735,08	R\$ 55.235.081,84	R\$ 62.716.048,38	R\$ 74.447.997,88



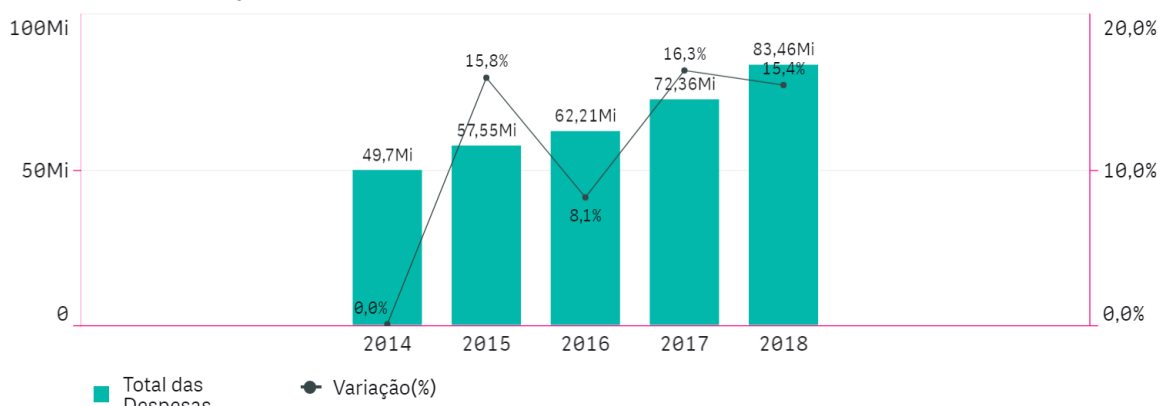
Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Pessoal e encargos sociais	R\$ 23.725.386,23	R\$ 29.239.177,91	R\$ 33.766.559,30	R\$ 35.849.376,94	R\$ 39.337.991,63
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 80.248,50	R\$ 117.335,37	R\$ 160.616,84	R\$ 242.187,59	R\$ 46.805,35
Outras despesas correntes	R\$ 19.465.845,60	R\$ 22.549.221,80	R\$ 21.307.905,70	R\$ 26.624.483,85	R\$ 35.063.200,90
Despesas de Capital	R\$ 6.427.978,10	R\$ 2.827.469,71	R\$ 4.196.798,62	R\$ 6.643.340,48	R\$ 5.182.468,60
Investimentos	R\$ 5.790.498,47	R\$ 2.290.204,63	R\$ 3.676.949,49	R\$ 6.016.455,81	R\$ 4.637.844,04
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 637.479,63	R\$ 537.265,08	R\$ 519.849,13	R\$ 626.884,67	R\$ 544.624,56
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 2.813.485,04	R\$ 2.776.477,59	R\$ 2.997.232,51	R\$ 3.833.077,09
Total das Despesas	R\$ 49.699.458,43	R\$ 57.546.689,83	R\$ 62.208.358,05	R\$ 72.356.621,37	R\$ 83.463.543,57
Variação - %		15,78%	8,10%	16,31%	15,35%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi o de Pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 39.337.991,63, o que corresponde a 49,40% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 79.630.466,48.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS



Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de CANARANA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 83.491.811,15
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 80.957.246,07
QER	B/A	0,96

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, correspondendo a 96% da previsão ajustada.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 89.296.409,70
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 87.288.085,68
QERC	B/A	0,97

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97% da previsão atualizada.

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 1.915.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.959.085,18



QRC	B/A	1,02
-----	-----	------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 2% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 83.288.412,79
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 79.630.466,48
QED	B/A	0,95

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 95% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária ou reflexo de contingenciamento efetuado no decorrer do exercício.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 74.899.255,58
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 74.447.997,88
QEDC	B/A	0,99

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 99% da previsão.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 5.640.822,47
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 5.182.468,60
QDC	B/A	0,91

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a



91% do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

1) Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente de execução da orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 74.447.051,44
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 69.857.999,74
QEOC	A/B	1,06

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente, ou seja, as receitas correntes superaram em 6% as despesas correntes.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária de Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1,



indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores ao total de despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente de execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.175.095,18
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 5.181.718,60
QEOC.	A/B	0,41

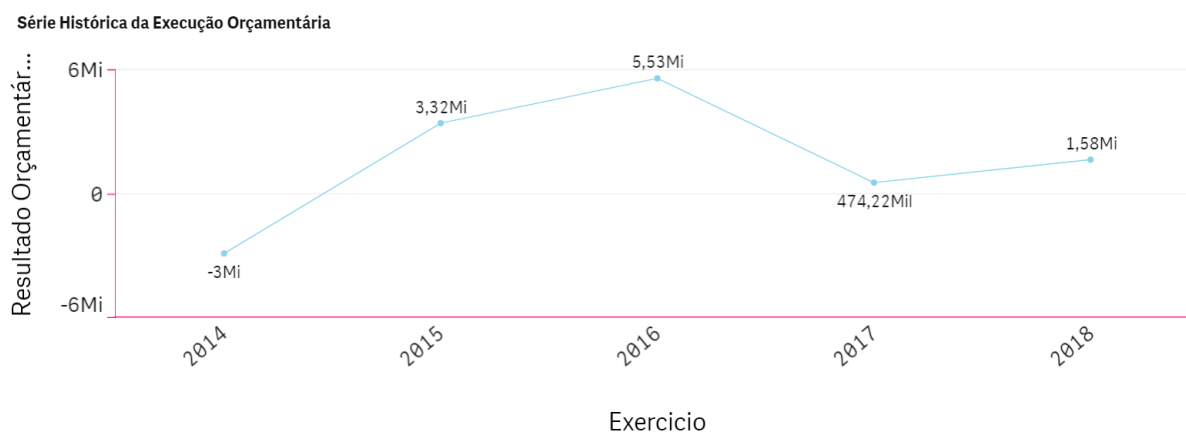
Este resultado que indica que apenas 41% das despesas de capital foram pagas com receita e capital, sendo o o excedente das despesas de capital pagas com receitas correntes.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 46.703.958,35	R\$ 57.869.380,58	R\$ 62.290.956,85	R\$ 66.137.208,07	R\$ 76.622.146,62
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 49.699.458,43	R\$ 54.546.716,20	R\$ 56.757.455,23	R\$ 65.662.983,92	R\$ 75.039.718,34
Resultado Orçamentário (R\$)	-R\$ 2.995.500,08	R\$ 3.322.664,38	R\$ 5.533.501,62	R\$ 474.224,15	R\$ 1.582.428,28

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)





O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 76.622.146,62
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 75.039.718,34
QREO	A/B	1,02

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

2) Não houve déficit de execução orçamentária (art.48 da Lei nº 4.320/64 e Art. 1º da LRF)

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de CANARANA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor. Não foram feitos ajustes pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo



(Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 4.054.332,90
B	Demais_Obrigações	R\$ 1.030.896,47
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 2.206.941,21
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.029.946,22
QDF	(A-B)/(C+D)	0,93

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,93 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.

Insuficiência de R\$ 213.451,00 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. Ressalta-se que esse resultado se refere ao total das disponibilidades, contudo, a análise deve ser feita por fonte, que demonstra que essa insuficiência é de R\$ 2.753.995,40. DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Insuficiência de R\$ 2.753.995,40 para pagamento de restos a pagar processados e não processados nas*



fontes 00, 01, 02, 12, 24 e 41, demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. - DB99

Analisando as disponibilidades do município, para pagamento dos restos a pagar processados, de acordo com cada fonte de recursos, consta-se haver indisponibilidades nas fontes 00, 01, 02, 12, 24 e 41, conforme quadro seguinte:

Fonte (descrição)	Fonte código	Valor do Déficit
Recursos Ordinários	00	1.793.137,44
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	01	342.779,71
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	02	80.477,93
Serviços Hospitalares e de Saúde	12 e 41	264.503,43
Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24	273.096,89
TOTAL		2.753.995,40

Fonte. Anexo 6, quadro 6.2, deste relatório

Como se vê, o total de R\$ 2.753.995,00 de restos a pagar processados e não processados estão sem cobertura financeira para pagamento de acordo com cada fonte de recursos listada. Isso demonstra que há um desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. O valores detalhados de todas as fontes com indisponibilidade financeira estão no Anexo 6, quadro 6.2.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 83.463.543,57
A	Total_Inscrição	R\$ 3.229.360,73
QIRP	A/B	0,03

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,03 foram inscritos em restos a pagar, ou seja, 3% da despesa empenhada ficou inscrito em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).



Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.294.400,95
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.267.783,90
QSF	A/B	1,00

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 26.617,02, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 14.249.451,31
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 3.603.409,99
Quociente da Liquide	A/B	3,95

Este resultado demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

6.2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Este tópico visa analisar os saldos das contas bancárias, confrontando os valores declarados no sistema Aplic com os extratos bancários e com os valores das conciliações apresentadas pelo ente.

1) CONTABILIZAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Os registros contábeis dos saldos bancários não representam com fidedignidade os saldos efetivamente existentes nas contas bancárias. CB01.

Dispositivo Normativo:

arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964

1.1) Não contabilização de despesas cujos valores foram transferidos a fornecedores por meio de contas bancárias, implicando em inconsistência do total de despesas registradas nos balanços. - CB01

Analisando os saldos das contas bancárias da prefeitura, constantes no sistema Aplic, comparando com os extratos bancários e com as conciliações apresentadas pela prefeitura, constata-se que existem diferenças entre o valor do saldo contabilizado de algumas contas e os saldos reais existentes nessas contas nos bancos, conforme extratos bancários. No quadro seguinte são apresentadas algumas contas onde essas diferenças foram encontradas:

Banco	Agência	Conta	Valor no sistema Aplic	Valor no Banco	diferença	Data da diferença
BB	1319-6	4.511-X	46.644,94	16.900,74	2.697,87 23.246,33	26/06/2018 30/11/2018
BB	1319-6	20.889-2	167.603,81	165.862,31	1.741,50	15/09/2016
CAIXA	1308-0	336-7	24.947,38	20.182,82	4.764,56	31/12/2016
CAIXA	432-7	647.005-8	8638,65	7,90	8.630,75	20/12/2016
CAIXA	432-7	30-0	106.577,28	105.416,54	1.160,74	21/10/2016
TOTAL DIFERENÇA					42.241,75	

Fonte: Conciliação e extratos bancários – apêndice A

No quadro acima, pode-se verificar que existem valores que saíram do banco e não foram contabilizados como despesas, daí o fato de os saldos nos bancos estarem menores que o contábil. Os valores dos pagamentos realizados em 2018, como demonstrado, deveriam compor o total de despesas constante nos balanços da prefeitura. Além disso, existem valores de outros exercícios que saíram do banco na época e continuam sem os registros das despesas.

Além dessas diferenças demonstradas pela falta de contabilização desses pagamentos, ao se comparar os saldos conciliados apresentados pela prefeitura com os saldos declarados no sistema Aplic, constata-se a existência de diversas contas com diferença entre os valores individuais das contas. A título de exemplo, cita-se algumas contas com as respectivas diferenças de saldo entre o valor informado no Aplic e o valor conciliado pela prefeitura.

Banco	Agência	Conta	Valor do Aplic	Valor do saldo conciliado	Diferença
Caixa	4327-0	647.023-6	925.063,9	978.822,77	-53.759,64
BB	1319-6	21.023-4	0,00	177.843,68	-177.843,68
BB	1319-6	24.661-1	0,00	21.610,13	-21.610,13
BB	1319-6	20.574-5	31.008,02	34.040,19	-3.032,17
CAIXA	1308-0	343-0	31.447,75	41.067,40	-9.619,65
BB	1319-6	4.511-X	40.850,46	46.644,94	-5.794,48
BB	1319-6	22.442-1	0	97,51	-97,51
BB	1319-6	24.102-4	13.758,19	16.624,97	-2.866,78
Caixa	4327-0	624.007-9	459.888,75	461.498,81	-1.610,06
BB	1319-6	24.100-8	26,47	1,65	24,82
HSBC	2018	00043-22	2.415,69	0,00	2.415,69
BB	1319-6	21.247-4	2.895,46	3,61	2.891,85
CAIXA	4327-0	0036-0	7.084,26	7.052,72	31,54
BB	1319-6	24.930-0	35.975,50	20.604,25	15.371,25
BB	1319-6	24.104-0	63.965,10	15.329,44	48.635,66



CAIXA	4227-0	624.008-7	210.107,35	1.132,49	208.974,86
					2.111,57

Fonte: Movimento geral de tesouraria – apêndice A e extrato do sistema Aplic.

Apesar de haver diferenças enormes entre os saldos individuais das contas, quando se compara o Aplic com a conciliação da prefeitura, na totalidade das contas a diferença é pequena. O total informado no Aplic é de R\$ 4.054.332,90 enquanto que o total da conciliação é de R\$ 4.052.216,63, havendo uma diferença de R\$ 2.116,27.

O quadro acima demonstra parte dessas diferenças, onde algumas contas estão informadas no Aplic, com saldos maiores que a conciliação da prefeitura e em outras com saldos menores. Não foi possível compor a diferença exata, mas chegou-se muito próximo disso, como demonstrado no quadro.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município CANARANA :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).



Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 74.400.906,95
A	DCL	-R\$ 1.260.416,90
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,00

Este resultado indica que o montante da disponibilidade de caixa é superior ao valor da dívida consolidada, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 74.400.906,95
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00

Este resultado indica que não houve dívida pública contratada no exercício em análise.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).



2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 74.400.906,95
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 591.429,91
QDDP	A/B	0,00

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 0,80% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de CANARANA, com excessão do exercício de 2018, vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

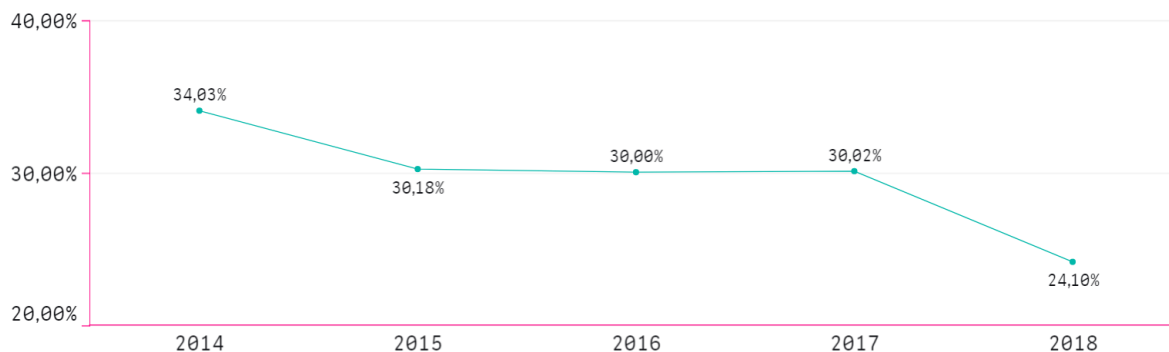
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	34,03%	30,18%	30,00%	30,02%	24,09%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Para analisar as despesas com ensino foram analisadas as despesas empenhadas na dotação 12, tendo sido excluído do montante liquidado, o valor de R\$ 179.297,07, que pela sua natureza não foi considerado como despesas, conforme relacionado no Apêndice E. Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo não foi cumprido.

O percentual aplicado não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01.

Dispositivo Normativo:

Art. 212, CF

1.1) *Não aplicação nas despesas com ensino, do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos, estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal. - AA01*

Conforme demonstrado no Anexo 8, quadros 8.1, 8.2 e 8.3, o município de Canarana aplicou no desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 13.243.994,52, equivalente a 24,09% da receita base de R\$ 54.957.062,98. Portanto, não cumpriu o limite de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.



O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

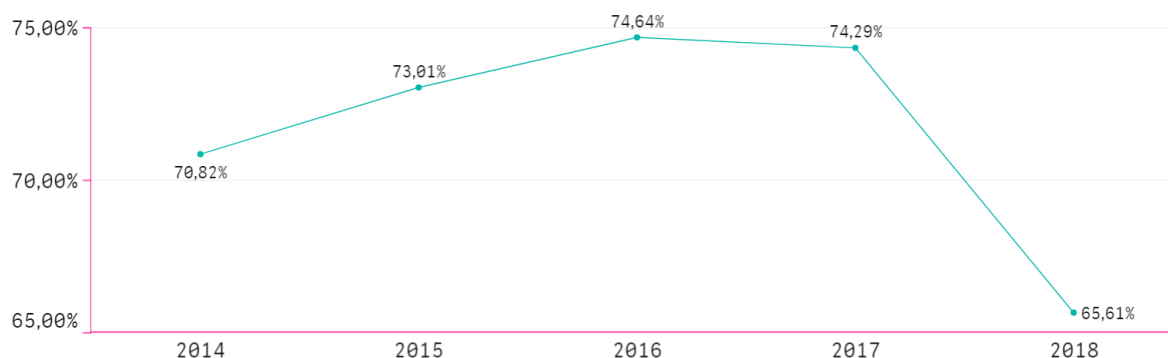
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	70,82%	73,01%	74,64%	74,29%	65,61%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental 65,61% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.



Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

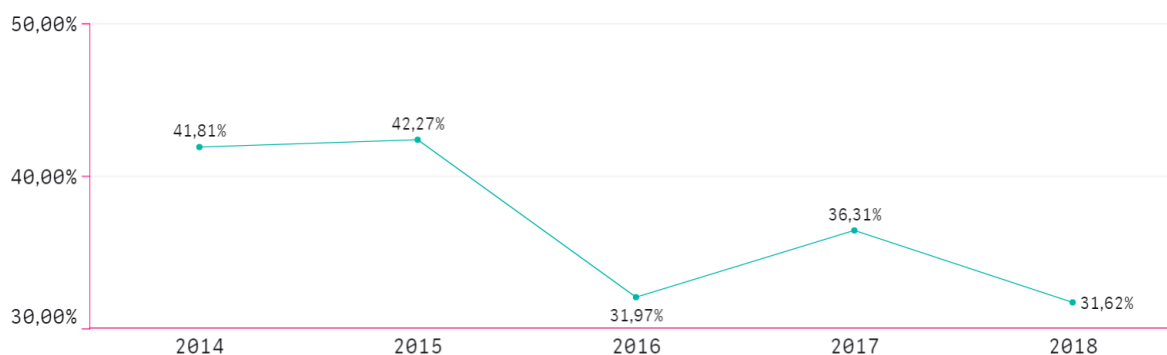
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	41,81%	42,27%	31,97%	36,31%	31,62%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Fora excluídas das despesas com saúde o valor de R\$ 1.147.913,49, conforme relação no Apêndice B. Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO



Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

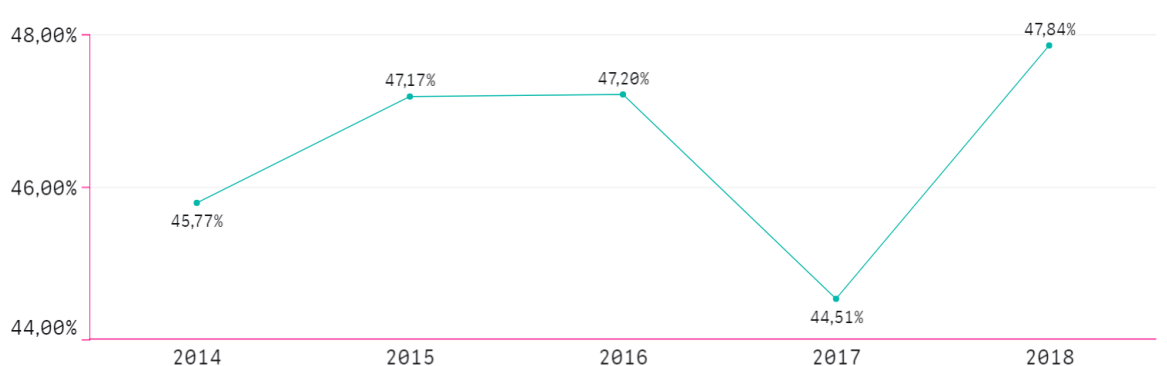
A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se/não mantiveram abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	45,77%	47,17%	47,20%	44,51%	47,84%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,32%	2,29%	2,45%	2,41%	2,51%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	48,09%	49,46%	49,65%	46,92%	50,35%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018



não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadro 10.4) foi de R\$ 35.595.572,13, que correspondeu a 47,84% da Receita Corrente Líquida, estando dentro do Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 35.595.572,13, correspondente a 47,84% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL



A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,28%	5,29%	5,09%	6,79%	6,32%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.**
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).**
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).**

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8ª Edição. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018>. Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento



de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 é de -R\$ 113.712,27 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 2.567.880,09, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF. Contudo, essa irregularidade será objeto de Representação Interna, conforme processo 153346/2019.



9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018		29/01/2018	29/01/2018	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018		17/05/2018	29/01/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/2018	02/05/2018		22/06/2018	22/06/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018		20/08/2018	20/08/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2018	04/06/2018		12/09/2018	12/09/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2018	04/06/2018		16/10/2018	16/10/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Maiο	30/06/2018	03/07/2018		09/11/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2018	31/07/2018		10/12/2018	10/12/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2018	28/09/2018		20/12/2018	20/12/2018	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2018	15/10/2018		09/01/2019	09/01/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2018	31/10/2018		29/01/2019	29/01/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2018	30/11/2018		08/02/2019	08/02/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2018	21/01/2019		18/02/2019	18/02/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	15/02/2019	18/03/2019		21/03/2019	21/03/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	18/03/2019	15/04/2019		23/04/2019	23/04/2019	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018		15/12/2017	15/12/2017	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018		15/12/2017	15/12/2017	NO PRAZO



APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018		15/12/2017	15/12/2017	NO PRAZO
---------------	---------------------------	------------	------------	--	------------	------------	----------

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MC02.

Dispositivo Normativo:

Artigo 209 da Constituição Estadual e Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP

1.1) Apresentação das Contas Anuais de Governo fora do prazo legal e regimental. - MC02

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

Esse prazo venceu no dia 16 de abril de 2019 e as contas foram apresentadas no dia 23 deste mesmo mês, portanto, fora do prazo legal e regimental.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	172634/2017	117/2018	11/12/2018		O Parecer Prévio nº 117/2018 - TP foi publicado no DOC do dia 18/02/2019, não sendo, possível, portanto, exigir seu cumprimento dentro do exercício de 2018.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	82376/2016	78/2017	14/11/2017	1. Observe a disponibilidade financeira dos dois últimos quadrimestres do mandato e analise a possibilidade de contratação de despesas e sua consequente quitação no final do exercício. 2. Promova efetivo controle do equilíbrio fiscal das contas do Município, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias, de modo a garantir que a inscrição em Restos a Pagar de despesas contraídas em um exercício ocorra até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. 3. Abstenha-se de realizar a abertura de créditos adicionais sem saldo, ou com saldo insuficiente. 4. Adote medidas para melhoria das políticas públicas de educação	1. Não se aplica para o exercício de 2018, por não ser final de mandato. 2. Não cumpriu. Os restos a pagar inscritos superaram as disponibilidades de caixa. 3. Não cumpriu, pois houve abertura de créditos adicionais por excesso e por superávit, sem a existência dos recursos nas fontes. 4. Item não avaliado nas contas de 2018.

Control-p

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	134686/2018	MONITORAMENTO DA DECISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR 787/MM/2016, JULGAMENTO SINGULAR 1091/SR/2016	ACORDAO Nº. 120/2018 - 2ª CAMARA - 22/11/18 - MULTAR



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
MONITORAMENTO	134694/2018	MONITORAMENTO DA DECISAO DO ACORDAO 361/2017 - TP	ACORDAO Nº. 10/2019 - 2ª CAMARA - 03/04/19 - CONSIDERAR CUMPRIDAS

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito do Município de **CANARANA** - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Além disso, está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 153346/2018 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Não aplicação nas despesas com ensino, do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos, estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.* - Tópico - 7.2. **EDUCAÇÃO**

2) CB01 CONTABILIDADE_GRAVE_01. Não- contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Não contabilização de despesas cujos valores foram transferidos a fornecedores por meio de contas bancárias, implicando em inconsistência do total de despesas registradas nos balanços.* - Tópico - 6.2.2. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação de realização de audiência pública durante a elaboração da LDO, para o exercício de 2018.* - Tópico - 5.1.2. **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**



3.2) *Ausência de comprovação de que tenham sido realizadas audiências públicas para discussão da LOA, durante sua elaboração.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) *Insuficiência de R\$ 2.753.995,40 para pagamento de restos a pagar processados e não processados nas fontes 00, 01, 02, 12, 24 e 41, demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF.* - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de crédito adicional por anulação de dotações no valor de R\$ 2.650.100,00, sem a edição de decreto pelo executivo.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.265.850,29, nas fontes 00, 15 e 23, sem a existência de excesso de recursos nas respectivas fontes.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.2) *Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.888,70, nas fontes 14 e 22, sem a existência de recursos nas respectivas fontes.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

7.1) *Apresentação das Contas Anuais de Governo fora do prazo legal e regimental.* - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

8) MC03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

8.1) *Diferença nas receitas do FUNDEB, a maior em R\$ 157.562,52 no sistema Aplic, quando comparado com os valores fornecidos pela STN.* - Tópico - 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2019.

MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE CANARANA - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,82	0,27	1,00	0,46	0,00	0,35	0,55	63
2014	0,78	0,41	0,72	0,54	0,00	0,38	0,53	84
2015	0,60	0,51	1,00	0,39	0,41	0,45	0,59	70
2016	0,44	0,44	1,00	0,47	0,44	0,47	0,56	85
2017	0,68	0,64	1,00	0,61	0,34	0,44	0,66	23

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 252.000,00	R\$ 479.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.680,00	R\$ 693.320,00	175,12%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.993.700,00	R\$ 4.704.900,00	R\$ 19.244,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.073.844,00	R\$ 6.644.000,00	33,04%
BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	R\$ 1.655.000,00	R\$ 834.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453.800,00	R\$ 2.035.300,00	22,97%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 9.746.600,00	R\$ 7.791.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.121.400,00	R\$ 12.416.200,00	27,39%
BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	R\$ 1.110.000,00	R\$ 827.100,00	R\$ 41.844,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.017.544,00	R\$ 961.400,00	-13,38%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 3.193.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	R\$ 3.193.000,00	0,00%
CRECHE E PRÉ-ESCOLA	R\$ 841.800,00	R\$ 224.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 876.300,00	R\$ 189.500,00	-77,48%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 548.000,00	R\$ 624.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273.400,00	R\$ 899.050,00	64,06%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 455.000,00	R\$ 397.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337.600,00	R\$ 514.500,00	13,07%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	R\$ 2.970.000,00	R\$ 2.278.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.216.100,00	R\$ 3.032.450,00	2,10%
DEPARTAMENTO DO FETHAB NO MUNICIPIO	R\$ 3.105.000,00	R\$ 1.310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.114.500,00	R\$ 2.300.500,00	-25,91%
ENSINO SUPERIOR	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.800,00	R\$ 21.200,00	-81,56%
FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 8.000.500,00	R\$ 2.496.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 696.633,10	R\$ 9.800.516,90	22,49%
FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 17.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.300,00	R\$ 22.700,00	33,52%
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 150.000,00	R\$ 56.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 76.360,00	-49,09%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 433.800,00	R\$ 575.050,00	R\$ 106.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.500,00	R\$ 769.750,00	77,44%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.371.400,00	R\$ 2.403.775,00	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.086.050,00	R\$ 4.669.125,00	6,81%
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 40.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.500,00	R\$ 67.500,00	68,75%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.330.000,00	R\$ 358.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.200,00	R\$ 1.532.400,00	15,21%
GABINETE DO SEC. DE OBRAS	R\$ 5.164.512,47	R\$ 5.135.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 627.000,00	R\$ 9.672.612,47	87,29%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	R\$ 1.081.400,00	R\$ 1.374.400,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 435.600,00	R\$ 2.020.200,29	86,81%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 695.000,00	R\$ 443.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.600,00	R\$ 798.850,00	14,94%
GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.693.000,00	R\$ 1.730.450,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.300,00	R\$ 4.063.150,00	50,87%
GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	R\$ 4.221.274,40	R\$ 701.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.277.630,00	R\$ 3.645.544,40	-13,63%
GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.916.000,00	R\$ 860.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.400,00	R\$ 2.566.150,00	33,93%
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) SEC IND.,COM. E TURIS	R\$ 1.305.000,00	R\$ 557.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522.600,00	R\$ 1.339.650,00	2,65%
GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 1.047.000,00	R\$ 875.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.800,00	R\$ 1.807.150,00	72,60%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT	R\$ 7.356.223,73	R\$ 1.587.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.594.590,00	R\$ 7.349.023,73	-0,09%
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	R\$ 180.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.690,00	R\$ 187.310,00	4,06%
	R\$ 69.187.210,60	R\$ 38.964.075,29	R\$ 1.197.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.060.361,10	R\$ 83.288.412,79	
Intraorçamentários								
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 300.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 120.455,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.455,13	R\$ 538.000,00	79,33%
BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	R\$ 25.000,00	R\$ 79.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.100,00	316,40%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 550.000,00	R\$ 600.700,00	R\$ 37.051,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.051,00	R\$ 888.700,00	61,58%
BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	R\$ 55.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 45.634,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.634,00	R\$ 92.000,00	67,27%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 152.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.000,00	0,00%
CRECHE E PRÉ-ESCOLA	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 905.000,00	R\$ 194.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 466,90	R\$ 1.099.433,10	21,48%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 75.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00	2,66%
GABINETE DO SEC. DE OBRAS	R\$ 140.000,00	R\$ 128.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268.700,00	91,92%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	R\$ 35.000,00	R\$ 20.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.600,00	58,85%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 30.000,00	R\$ 5.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.950,00	19,83%
GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO	R\$ 152.000,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 114.800,00	-24,47%
GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	R\$ 100.000,00	R\$ 64.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.300,00	64,30%
GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 60.000,00	R\$ 46.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.350,00	77,25%
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) SEC IND.,COM. E TURIS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 70.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.500,00	75,00%
PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT	R\$ 5.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.200,00	144,00%
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	R\$ 20.000,00	R\$ 12.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.200,00	61,00%
	R\$ 2.748.000,00	R\$ 1.600.300,00	R\$ 203.140,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 670.607,03	R\$ 3.880.833,10	
TOTAL	R\$ 71.935.210,60	R\$ 40.564.375,29	R\$ 1.400.628,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.730.968,13	R\$ 87.169.245,89	21,17%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 20.780.441,95	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 274.441,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 68.613,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviços de Saúde	R\$ 4.000,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 71.776,79	R\$ 2.000,00	-R\$ 2.000,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 7.943,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.469.444,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 19.491,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 21.111,21	R\$ 120.000,00	-R\$ 98.888,79
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 203.515,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.337.444,55	R\$ 96.010,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 166.056,12	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 93.829,43	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	-R\$ 5.043,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 506.740,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 24.684.154,86	R\$ 262.210,00	-R\$ 100.888,79
		R\$ 24.684.154,86	R\$ 262.210,00	-R\$ 100.888,79

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 45.402.820,59	R\$ 37.301.104,87	-R\$ 8.101.715,72	R\$ 6.985.850,29	R\$ 6.985.850,29
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 4.727.448,32	R\$ 5.988.993,03	R\$ 1.261.544,71	R\$ 572.725,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 7.517.121,48	R\$ 8.580.236,47	R\$ 1.063.114,99	R\$ 1.672.300,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.616.628,80	R\$ 6.228.725,91	R\$ 2.612.097,11	R\$ 2.034.500,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 3.284.654,66	R\$ 1.491.369,69	-R\$ 1.793.284,97	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 130.000,00	R\$ 79.617,52	-R\$ 50.382,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 596.496,27	R\$ 895.511,14	R\$ 299.014,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.680.000,00	R\$ 6.027.035,05	R\$ 1.347.035,05	R\$ 1.179.400,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 3.183.774,00	R\$ 4.026.133,24	R\$ 842.359,24	R\$ 1.049.350,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.100.000,00	R\$ 583.755,13	-R\$ 516.244,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 850.000,00	R\$ 173.955,55	-R\$ 676.044,45	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 800.000,00	R\$ 1.574.057,56	R\$ 774.057,56	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 251.913,93	R\$ 374.536,27	R\$ 122.622,34	R\$ 222.700,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.529.271,56	-R\$ 470.728,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 399.954,11	R\$ 503.690,94	R\$ 103.736,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 5.000,00	R\$ 1.942,69	-R\$ 3.057,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 7.361.223,73	R\$ 8.532.571,70	R\$ 1.171.347,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 1.415,04	R\$ 1.415,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 86.907.035,89	R\$ 84.893.923,36	-R\$ 2.013.112,53	R\$ 14.971.825,29	R\$ 7.265.850,29
		R\$ 86.907.035,89	R\$ 84.893.923,36	-R\$ 2.013.112,53	R\$ 14.971.825,29	R\$ 7.265.850,29

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 26.730.968,13
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.506.600,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.093.700,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 10.586.328,13
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 904.500,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 430.800,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 249.400,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 139.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 323.800,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 844.000,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 450.500,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 325.000,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 100.000,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 105.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 360.750,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.717.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.458.000,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 136.590,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 14.971.825,29
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.985.850,29
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 572.725,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.672.300,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.034.500,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 65.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.179.400,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.049.350,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 215.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 975.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 222.700,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 262.210,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.200,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 2.000,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 120.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 96.010,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 17.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 18.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 41.965.003,42

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01317/2017	02895/2018	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02864/2018	R\$ 833.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 833.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02871/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02876/2017	R\$ 243.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02876/2018	R\$ 394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02882/2018	R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02889/2018	R\$ 1.777.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.777.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02892/2018	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02893/2018	R\$ 1.553.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.553.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02895/2018	R\$ 2.650.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.650.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02897/2018	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02898/2018	R\$ 1.728.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.728.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02900/2018	R\$ 624.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 624.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02904/2018	R\$ 2.183.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.183.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02910/2018	R\$ 575.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01327/2017	02913/2018	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02917/2018	R\$ 1.729.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.729.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02920/2018	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02921/2018	R\$ 592.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02926/2018	R\$ 1.068.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.068.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02929/2018	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02934/2018	R\$ 1.144.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.144.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02937/2018	R\$ 347.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01327/2017	02939/2018	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01341/2018	02880/2018	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01343/2018	02881/2018	R\$ 0,00	R\$ 106.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01348/2018	02883/2018	R\$ 6.247.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.247.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01353/2018	02899/2018	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01363/2018	02891/2018	R\$ 0,00	R\$ 1.064.228,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.064.228,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01377/2018	02902/2018	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01381/2018	02903/2018	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01386/2018	02901/2018	R\$ 1.221.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01386/2018	02905/2018	R\$ 2.480.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.480.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01386/2018	02911/2018	R\$ 3.242.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.242.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01386/2018	02918/2018	R\$ 2.871.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.871.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01386/2018	02927/2018	R\$ 2.132.410,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.132.410,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01386/2018	02935/2018	R\$ 1.834.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.834.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01388/2018	02907/2018	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01407/2018	02931/2018	R\$ 151.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01407/2018	02936/2018	R\$ 110.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 40.564.375,29	R\$ 1.400.628,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.730.968,13	R\$ 14.971.825,29	R\$ 0,00	R\$ 262.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 40.564.375,29	R\$ 1.400.628,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.730.968,13	R\$ 14.971.825,29	R\$ 0,00	R\$ 262.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 89.296.409,70	R\$ 87.288.085,68	97,75%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 25.905.450,69	R\$ 16.060.461,10	61,99%
Receita de Contribuições	R\$ 2.539.496,27	R\$ 3.359.450,85	132,28%
Receita Patrimonial	R\$ 2.405.722,57	R\$ 2.138.277,49	88,88%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 35.000,00	R\$ 22.950,00	65,57%
Transferências Correntes	R\$ 58.017.340,35	R\$ 65.265.449,23	112,49%
Outras Receitas Correntes	R\$ 393.399,82	R\$ 441.497,01	112,22%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.915.000,00	R\$ 1.959.085,18	102,30%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.915.000,00	R\$ 1.959.085,18	102,30%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 91.211.409,70	R\$ 89.247.170,86	97,84%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 7.719.598,55	-R\$ 8.289.924,79	107,38%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 7.719.598,55	-R\$ 8.289.924,79	107,38%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 83.491.811,15	R\$ 80.957.246,07	96,96%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.415.224,74	R\$ 3.936.677,29	115,26%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 86.907.035,89	R\$ 84.893.923,36	97,68%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 81.576.811,15	R\$ 78.998.160,89	96,83%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 25.905.450,69	R\$ 16.060.461,10	61,99%
Receita de Contribuições	R\$ 2.539.496,27	R\$ 3.359.450,85	132,28%
Receita Patrimonial	R\$ 2.405.722,57	R\$ 2.138.277,49	88,88%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 35.000,00	R\$ 22.950,00	65,57%
Transferências Correntes	R\$ 50.297.741,80	R\$ 56.975.524,44	113,27%
Outras Receitas Correntes	R\$ 393.399,82	R\$ 441.497,01	112,22%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.915.000,00	R\$ 1.959.085,18	102,30%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.915.000,00	R\$ 1.959.085,18	102,30%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.415.224,74	R\$ 3.936.677,29	115,26%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 86.907.035,89	R\$ 84.893.923,36	97,68%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 86.907.035,89	R\$ 84.893.923,36	97,68%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 87.288.085,68
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 87.288.085,68
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 2.463.939,71
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 64.931,64
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 8.289.924,79
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 76.469.289,54
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 2.068.382,59
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 74.400.906,95
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 2.587.079,21
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 71.813.827,74

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.899.255,58	R\$ 74.447.997,88	99,39%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 39.545.919,57	R\$ 39.337.991,63	99,47%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 46.900,00	R\$ 46.805,35	99,79%
Outras Despesas Correntes	R\$ 35.306.436,01	R\$ 35.063.200,90	99,31%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 5.640.822,47	R\$ 5.182.468,60	91,87%
Investimentos	R\$ 5.095.610,00	R\$ 4.637.844,04	91,01%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 545.212,47	R\$ 544.624,56	99,89%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.748.334,74	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 83.288.412,79	R\$ 79.630.466,48	95,60%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.880.833,10	R\$ 3.833.077,09	98,76%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.880.833,10	R\$ 3.833.077,09	98,76%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 87.169.245,89	R\$ 83.463.543,57	95,74%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 3.193.000,00	R\$ 3.193.000,00	R\$ 2.812.601,17	R\$ 2.812.601,17	R\$ 2.812.601,17
04	Administração	R\$ 13.623.786,87	R\$ 19.101.816,87	R\$ 19.027.361,03	R\$ 19.027.361,03	R\$ 18.323.109,65
08	Assistência Social	R\$ 2.306.800,00	R\$ 3.357.800,00	R\$ 3.338.199,37	R\$ 3.338.199,37	R\$ 3.262.190,76
09	Previdência Municipal	R\$ 7.356.223,73	R\$ 7.349.023,73	R\$ 4.590.748,14	R\$ 4.590.748,14	R\$ 4.519.201,34
10	Saúde	R\$ 17.757.300,00	R\$ 22.750.220,00	R\$ 22.393.487,95	R\$ 22.387.253,95	R\$ 21.805.500,39
12	Educação	R\$ 14.375.700,00	R\$ 16.487.491,90	R\$ 16.453.487,93	R\$ 16.453.487,93	R\$ 16.197.076,45
13	Cultura	R\$ 548.000,00	R\$ 899.050,00	R\$ 893.040,27	R\$ 893.040,27	R\$ 890.592,25
15	Urbanismo	R\$ 885.000,00	R\$ 539.650,00	R\$ 538.701,87	R\$ 518.925,11	R\$ 518.925,11
16	Habitação	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 150.000,00	R\$ 76.360,00	R\$ 76.353,29	R\$ 76.353,29	R\$ 23.493,90
18	Gestão Ambiental	R\$ 40.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 67.426,60	R\$ 67.426,60	R\$ 67.426,60
20	Agricultura	R\$ 1.081.400,00	R\$ 2.020.200,29	R\$ 2.015.758,95	R\$ 1.017.758,95	R\$ 1.001.465,33
22	Indústria	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.339.650,00	R\$ 1.338.969,74	R\$ 1.338.969,74	R\$ 1.311.255,39
25	Energia	R\$ 520.000,00	R\$ 546.000,00	R\$ 545.869,99	R\$ 545.869,99	R\$ 545.869,99
26	Transporte	R\$ 4.595.000,00	R\$ 4.247.300,00	R\$ 4.227.120,94	R\$ 4.227.120,94	R\$ 4.062.158,72
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.313.350,00	R\$ 1.311.339,24	R\$ 1.305.795,24	R\$ 1.286.536,74
		R\$ 69.187.210,60	R\$ 83.288.412,79	R\$ 79.630.466,48	R\$ 78.600.911,72	R\$ 76.627.403,79
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 110.741,35	R\$ 110.741,35	R\$ 110.741,35
04	Administração	R\$ 487.000,00	R\$ 657.000,00	R\$ 656.312,91	R\$ 656.312,91	R\$ 612.105,39
08	Assistência Social	R\$ 60.000,00	R\$ 106.350,00	R\$ 106.321,93	R\$ 106.321,93	R\$ 99.920,52



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
09	Previdência Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.131,16	R\$ 12.131,16	R\$ 12.131,16
10	Saúde	R\$ 930.000,00	R\$ 1.622.800,00	R\$ 1.618.846,12	R\$ 1.618.846,12	R\$ 1.520.085,25
12	Educação	R\$ 1.021.000,00	R\$ 1.221.933,10	R\$ 1.221.512,17	R\$ 1.221.512,17	R\$ 1.152.204,72
13	Cultura	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 15.695,74	R\$ 15.695,74	R\$ 14.578,39
20	Agricultura	R\$ 35.000,00	R\$ 55.600,00	R\$ 55.580,61	R\$ 55.580,61	R\$ 51.605,15
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Energia	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 30.000,00	R\$ 35.950,00	R\$ 35.935,10	R\$ 35.935,10	R\$ 33.407,12
		R\$ 2.748.000,00	R\$ 3.880.833,10	R\$ 3.833.077,09	R\$ 3.833.077,09	R\$ 3.606.779,05
		R\$ 71.935.210,60	R\$ 87.169.245,89	R\$ 83.463.543,57	R\$ 82.433.988,81	R\$ 80.234.182,84

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 10.587.512,47	R\$ 16.994.872,76	R\$ 16.980.771,18	99,91%
0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL	R\$ 4.321.274,40	R\$ 3.809.844,40	R\$ 3.744.388,91	98,28%
0021	AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	R\$ 343.400,00	R\$ 1.029.900,00	R\$ 1.029.853,41	99,99%
0026	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 17.000,00	R\$ 22.700,00	R\$ 21.715,97	95,66%
0027	ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	R\$ 2.349.800,00	R\$ 3.441.450,00	R\$ 3.422.805,33	99,45%
0009	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL	R\$ 5.293.700,00	R\$ 7.182.000,00	R\$ 7.155.653,78	99,63%
0031	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	R\$ 40.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 67.426,60	99,89%
0020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 3.205.000,00	R\$ 2.367.300,00	R\$ 2.347.325,29	99,15%
0008	DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	R\$ 565.000,00	R\$ 916.050,00	R\$ 908.736,01	99,20%
0018	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL	R\$ 530.000,00	R\$ 546.000,00	R\$ 545.869,99	99,97%
0006	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.175.400,00	R\$ 13.217.475,00	R\$ 13.204.610,54	99,90%
0005	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 4.106.300,00	R\$ 4.470.750,00	R\$ 4.449.578,87	99,52%
0007	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 115.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 20.810,69	98,16%
0014	GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.139.400,00	R\$ 2.134.035,22	99,74%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0029	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.349.300,00	R\$ 1.347.274,34	99,85%
0024	MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	MELHORIAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.879.795,65	99,98%
0030	PREVICAN - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA	R\$ 7.361.223,73	R\$ 7.361.223,73	R\$ 4.602.879,30	62,52%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 3.345.000,00	R\$ 3.345.000,00	R\$ 2.923.342,52	87,39%
0023	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	R\$ 306.000,00	R\$ 417.000,00	R\$ 416.502,72	99,88%
0025	PROMOÇÃO DO TURISMO REGIONAL	R\$ 1.030.000,00	R\$ 922.650,00	R\$ 922.467,02	99,98%
0015	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	R\$ 150.000,00	R\$ 76.360,00	R\$ 76.353,29	99,99%
0010	SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 10.296.600,00	R\$ 13.304.900,00	R\$ 13.046.437,79	98,05%
0012	SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 550.000,00	R\$ 529.100,00	R\$ 518.917,18	98,07%
0011	SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 615.000,00	R\$ 524.300,00	R\$ 474.994,28	90,59%
0013	SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 252.000,00	R\$ 693.320,00	R\$ 682.295,82	98,41%
0019	URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	R\$ 860.000,00	R\$ 539.650,00	R\$ 538.701,87	99,82%
		R\$ 71.935.210,60	R\$ 87.169.245,89	R\$ 83.463.543,57	
		R\$ 71.935.210,60	R\$ 87.169.245,89	R\$ 83.463.543,57	95,74%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 87.288.085,68	R\$ 1.959.085,18	R\$ 89.247.170,86
(B) DEDUÇÕES	R\$ 8.289.924,79	R\$ 0,00	R\$ 8.289.924,79
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 78.998.160,89	R\$ 1.959.085,18	R\$ 80.957.246,07
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 46.200,00	R\$ 216.010,00	R\$ 262.210,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.597.309,45	R\$ 0,00	R\$ 4.597.309,45
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 74.447.051,44	R\$ 2.175.095,18	R\$ 76.622.146,62
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 74.447.997,88	R\$ 5.182.468,60	R\$ 79.630.466,48
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.589.998,14	R\$ 750,00	R\$ 4.590.748,14
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível - (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 69.857.999,74	R\$ 5.181.718,60	R\$ 75.039.718,34
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 4.589.051,70	-R\$ 3.006.623,42	R\$ 1.582.428,28

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 8.533.986,74	R\$ 0,00	R\$ 8.533.986,74
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 8.533.986,74	R\$ 0,00	R\$ 8.533.986,74
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 8.533.986,74	R\$ 0,00	R\$ 8.533.986,74
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 4.602.129,30	R\$ 750,00	R\$ 4.602.879,30



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 3.931.857,44	-R\$ 750,00	R\$ 3.931.107,44

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 4.597.309,45	R\$ 0,00	R\$ 4.597.309,45
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 4.597.309,45	R\$ 0,00	R\$ 4.597.309,45
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 4.589.998,14	R\$ 750,00	R\$ 4.590.748,14

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 37.301.104,87	R\$ 0,00	R\$ 37.301.104,87	R\$ 31.182.600,64	R\$ 980.587,64	R\$ 32.163.188,28	R\$ 5.137.916,59	-R\$ 1.562.271,58
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.988.993,03	R\$ 0,00	R\$ 5.988.993,03	R\$ 4.548.015,49	R\$ 122.489,32	R\$ 4.670.504,81	R\$ 1.318.488,22	-R\$ 400.288,84
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 8.580.236,47	R\$ 0,00	R\$ 8.580.236,47	R\$ 16.675.335,34	R\$ 1.586.987,75	R\$ 18.262.323,09	-R\$ 9.682.086,62	-R\$ 108.997,01
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 264.372,13
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 6.228.725,91	R\$ 0,00	R\$ 6.228.725,91	R\$ 4.436.609,16	R\$ 31.858,37	R\$ 4.468.467,53	R\$ 1.760.258,38	R\$ 167.610,51
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.491.369,69	R\$ 0,00	R\$ 1.491.369,69	R\$ 1.185.280,47	R\$ 0,00	R\$ 1.185.280,47	R\$ 306.089,22	R\$ 289.852,75
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 79.617,52	R\$ 0,00	R\$ 79.617,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.617,52	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 895.511,14	R\$ 0,00	R\$ 895.511,14	R\$ 545.869,99	R\$ 0,00	R\$ 545.869,99	R\$ 349.641,15	R\$ 262.705,92



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 6.027.035,05	R\$ 0,00	R\$ 6.027.035,05	R\$ 6.043.713,51	R\$ 655.662,51	R\$ 6.699.376,02	-R\$ 672.340,97	-R\$ 88.060,78
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 4.026.133,24	R\$ 0,00	R\$ 4.026.133,24	R\$ 3.737.324,70	R\$ 443.360,34	R\$ 4.180.685,04	-R\$ 154.551,80	R\$ 495.577,18
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.132,18
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 583.755,13	R\$ 0,00	R\$ 583.755,13	R\$ 557.773,38	R\$ 0,00	R\$ 557.773,38	R\$ 25.981,75	R\$ 449.713,70
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 173.955,55	R\$ 0,00	R\$ 173.955,55	R\$ 495.568,45	R\$ 0,00	R\$ 495.568,45	-R\$ 321.612,90	R\$ 188.440,48
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.574.057,56	R\$ 0,00	R\$ 1.574.057,56	R\$ 1.402.619,11	R\$ 0,00	R\$ 1.402.619,11	R\$ 171.438,45	-R\$ 80.347,94
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785.975,00	R\$ 0,00	R\$ 785.975,00	-R\$ 785.975,00	R\$ 8.908,38
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.282,50	R\$ 0,00	R\$ 159.282,50	-R\$ 159.282,50	R\$ 85.881,05
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 374.536,27	R\$ 0,00	R\$ 374.536,27	R\$ 616.810,13	R\$ 0,00	R\$ 616.810,13	-R\$ 242.273,86	R\$ 100.483,07
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.529.271,56	R\$ 0,00	R\$ 2.529.271,56	R\$ 2.666.940,47	R\$ 0,00	R\$ 2.666.940,47	-R\$ 137.668,91	R\$ 113.264,08
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 503.690,94	R\$ 0,00	R\$ 503.690,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.690,94	R\$ 205.256,92
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.942,69	R\$ 0,00	R\$ 1.942,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.942,69	R\$ 6.129,11
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 4.596.795,38	R\$ 3.935.776,32	R\$ 8.532.571,70	R\$ 4.200.902,70	R\$ 0,00	R\$ 4.200.902,70	R\$ 4.331.669,00	R\$ 25.250.561,83
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.937,31
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 514,07	R\$ 900,97	R\$ 1.415,04	R\$ 389.845,44	R\$ 12.131,16	R\$ 401.976,60	-R\$ 400.561,56	R\$ 1.217.399,24
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 80.957.246,07	R\$ 3.936.677,29	R\$ 84.893.923,36	R\$ 79.630.466,48	R\$ 3.833.077,09	R\$ 83.463.543,57	R\$ 1.430.379,79	R\$ 26.489.640,81
		R\$ 80.957.246,07	R\$ 3.936.677,29	R\$ 84.893.923,36	R\$ 79.630.466,48	R\$ 3.833.077,09	R\$ 83.463.543,57	R\$ 1.430.379,79	R\$ 26.489.640,81

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	R\$ 26.482,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.350,87	R\$ 131,30
2017	R\$ 32.761,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.500,92	R\$ 0,00	R\$ 260,16
2018	R\$ 0,00	R\$ 1.029.554,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029.554,76
	R\$ 59.243,25	R\$ 1.029.554,76	R\$ 0,00	R\$ 32.500,92	R\$ 26.350,87	R\$ 1.029.946,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2011	R\$ 2.652,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,36	R\$ 2.596,97
2012	R\$ 35.086,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.939,26	R\$ 9.147,07
2013	R\$ 33.168,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.005,43	R\$ 25.163,25
2014	R\$ 13.861,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.927,03	R\$ 1.934,11
2015	R\$ 38.939,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.901,54	R\$ 15.037,99
2016	R\$ 41.064,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.444,99	R\$ 15.619,06
2017	R\$ 373.927,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364.737,02	R\$ 0,60	R\$ 9.189,64
2018	R\$ 0,00	R\$ 2.199.805,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.199.805,97
	R\$ 538.699,32	R\$ 2.199.805,97	R\$ 0,00	R\$ 364.737,02	R\$ 95.274,21	R\$ 2.278.494,06
	R\$ 597.942,57	R\$ 3.229.360,73	R\$ 0,00	R\$ 397.237,94	R\$ 121.625,08	R\$ 3.308.440,28

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-R\$ 225.321,86	R\$ 46.403,65	R\$ 1.067.544,98	R\$ 0,00	R\$ 448.322,95	R\$ 0,00	-R\$ 1.787.593,44	R\$ 5.544,00	-R\$ 1.793.137,44
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.429.528,70	R\$ 5.379,10	R\$ 325.718,93	R\$ 0,00	R\$ 218.438,59	R\$ 0,00	R\$ 879.992,08	R\$ 0,00	R\$ 879.992,08
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.359,02	R\$ 5.370,50	R\$ 181.313,57	R\$ 0,00	R\$ 157.454,66	R\$ 0,00	-R\$ 342.779,71	R\$ 0,00	-R\$ 342.779,71
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 332.528,63	R\$ 8,60	R\$ 34.723,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297.796,08	R\$ 0,00	R\$ 297.796,08
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 645.927,35	R\$ 0,00	R\$ 109.681,41	R\$ 0,00	R\$ 60.983,93	R\$ 0,00	R\$ 475.262,01	R\$ 0,00	R\$ 475.262,01
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 449.713,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449.713,70	R\$ 0,00	R\$ 449.713,70
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.285.581,12	R\$ 18.404,41	R\$ 680.514,43	R\$ 391,46	R\$ 363.710,27	R\$ 0,00	R\$ 222.560,55	R\$ 6.234,00	R\$ 216.326,55



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 606.363,35	R\$ 5.813,66	R\$ 672.648,43	R\$ 260,16	R\$ 1.885,03	R\$ 0,00	-R\$ 74.243,93	R\$ 6.234,00	-R\$ 80.477,93
12/41 - Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 18.599,98	R\$ 8.596,57	R\$ 0,00	R\$ 131,30	R\$ 274.375,54	R\$ 0,00	-R\$ 264.503,43	R\$ 0,00	-R\$ 264.503,43
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 266.920,39	R\$ 3.994,18	R\$ 7.866,00	R\$ 0,00	R\$ 87.449,70	R\$ 0,00	R\$ 167.610,51	R\$ 0,00	R\$ 167.610,51
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 188.440,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.440,48	R\$ 0,00	R\$ 188.440,48
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 205.256,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.256,92	R\$ 0,00	R\$ 205.256,92
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 382.540,80	R\$ 0,00	R\$ 1.621,44	R\$ 0,00	R\$ 424,66	R\$ 0,00	R\$ 380.494,70	R\$ 0,00	R\$ 380.494,70
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 157.132,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.132,18	R\$ 0,00	R\$ 157.132,18



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 110.174,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.174,35	R\$ 0,00	R\$ 110.174,35
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 109.105,16	R\$ 0,00	R\$ 1.621,44	R\$ 0,00	R\$ 424,66	R\$ 0,00	R\$ 107.059,06	R\$ 0,00	R\$ 107.059,06
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 6.129,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.129,11	R\$ 0,00	R\$ 6.129,11
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.182.004,14	R\$ 8.494,88	R\$ 52.859,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.120.649,87	R\$ 1.017.776,76	R\$ 102.873,11
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 262.705,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.705,92	R\$ 0,00	R\$ 262.705,92
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 797.539,26	R\$ 0,00	R\$ 52.859,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 744.679,87	R\$ 1.017.776,76	-R\$ 273.096,89
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 121.758,96	R\$ 8.494,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.264,08	R\$ 0,00	R\$ 113.264,08
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.054.332,90	R\$ 78.682,04	R\$ 2.128.259,17	R\$ 391,46	R\$ 1.030.896,47	R\$ 0,00	R\$ 816.103,76	R\$ 1.029.554,76	-R\$ 213.451,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 26.601.732,39	R\$ 6,05	R\$ 71.546,80	R\$ 0,00	R\$ 67.155,78	R\$ 0,00	R\$ 26.463.023,76	R\$ 0,00	R\$ 26.463.023,76
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 26.601.732,39	R\$ 6,05	R\$ 71.546,80	R\$ 0,00	R\$ 67.155,78	R\$ 0,00	R\$ 26.463.023,76	R\$ 0,00	R\$ 26.463.023,76
TOTAL GERAL	R\$ 30.656.065,29	R\$ 78.688,09	R\$ 2.199.805,97	R\$ 391,46	R\$ 1.098.052,25	R\$ 0,00	R\$ 27.279.127,52	R\$ 1.029.554,76	R\$ 26.249.572,76

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.294.400,95	R\$ 0,00	R\$ 4.294.400,95
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.267.783,90	R\$ 0,00	R\$ 4.267.783,90
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 26.617,05	R\$ 0,00	R\$ 26.617,05

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.562.271,58	-R\$ 1.562.271,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 1.436.738,54	R\$ 689.944,53	R\$ 746.794,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.359,02	R\$ 401.647,86	-R\$ 400.288,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 332.528,63	R\$ 42.675,88	R\$ 289.852,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 29.899,09	R\$ 117.959,87	-R\$ 88.060,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 623.238,10	R\$ 127.660,92	R\$ 495.577,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 449.713,70	R\$ 0,00	R\$ 449.713,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.293.117,47	R\$ 1.096.270,32	R\$ 196.847,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 604.991,32	R\$ 713.988,33	-R\$ 108.997,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 18.599,98	R\$ 282.972,11	-R\$ 264.372,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 266.920,39	R\$ 99.309,88	R\$ 167.610,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 188.440,48	R\$ 0,00	R\$ 188.440,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.908,38	R\$ 0,00	R\$ 8.908,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 205.256,92	R\$ 0,00	R\$ 205.256,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 382.540,80	R\$ 32.915,39	R\$ 349.625,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 157.132,18	R\$ 0,00	R\$ 157.132,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 110.174,35	R\$ 24.293,30	R\$ 85.881,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 109.105,16	R\$ 8.622,09	R\$ 100.483,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 6.129,11	R\$ 0,00	R\$ 6.129,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.182.004,14	R\$ 886.382,08	R\$ 295.622,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 262.705,92	R\$ 0,00	R\$ 262.705,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 797.539,26	R\$ 877.887,20	-R\$ 80.347,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 121.758,96	R\$ 8.494,88	R\$ 113.264,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.294.400,95	R\$ 4.267.783,90	R\$ 26.617,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 26.601.732,39	R\$ 138.708,63	R\$ 26.463.023,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.896.133,34	R\$ 4.406.492,53	R\$ 26.489.640,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 586.974,79
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 585.865,11
2.1. Empréstimos	R\$ 32.325,09
2.1.1. Internos	R\$ 32.325,09
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 553.540,02
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 553.540,02
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 1.109,68
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 1.847.391,69
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 1.847.391,69
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.054.332,90
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.206.941,21
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 1.260.416,90
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 74.400.906,95
% da DC sobre a RCL	0,78%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 89.281.088,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 117.891,81
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 89.796.305,91
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 565.469,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.029.946,22
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 544.624,56
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 46.805,35
TOTAL	R\$ 591.429,91
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 74.400.906,95
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,79%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 74.400.906,95
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 11.904.145,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 10.713.730,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 44.640.544,17

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 12.215.284,24
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 2.875.538,84
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 2.320.682,21
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 5.929.164,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.013.834,15
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 76.065,04
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 42.741.778,74
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 12.995.668,26
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 577.025,23
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 562.976,16
Cota Parte ICMS	R\$ 22.256.660,26
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 81.154,44
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 145.354,60
Cota-Parte ITR	R\$ 3.706.412,93
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 2.416.526,86
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 54.957.062,98
Valor mínimo - 25%	R\$ 13.739.265,74

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 1.562.271,58
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 218.975,27
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 181.313,57
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R\$ 181.313,57
SOMA (G) C+F	-R\$ 181.313,57

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 4.645.350,12
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 181.313,57
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 4.464.036,55
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 8.289.924,79
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 669.330,25
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 179.297,07
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 13.243.994,52
Total da Receita Base (J)	R\$ 54.957.062,98
Percentual sobre a receita base (K)	24,09%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	IRREGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
1777	1813	C.R.B. BARBOSA LUZ-ME	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALDEIA INDIGENA	R\$ 38.690,00
2797	2867	C.R.B. BARBOSA LUZ-ME	PERFURAÇÃO DE POÇO EM ALDEIA INDIGENA	R\$ 45.790,00



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
7017	6826	RENATO LOCATELLI DOS SANTOS-ME	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 58.545,16
Diversos	Diversos	diversos	MERENDA ESCOLAR (APENDICE E)	R\$ 36.271,91
				R\$ 179.297,07

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos > Filtrar função 12.

Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 10.202.620,89
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 8.109,92
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 6.699.376,02
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	65,61%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 7.719.598,55	R\$ 7.719.598,55
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 8.289.924,79	R\$ 8.289.924,79
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 10.210.730,81	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R\$ 10.880.061,06	R\$ 669.330,25

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 12.215.284,24
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 2.875.538,84
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 2.320.682,21
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 5.929.164,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.013.834,15
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 76.065,04
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 41.601.777,35
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 12.995.668,26
Cota Parte ICMS	R\$ 22.256.660,26
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 81.154,44
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 145.354,60
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 3.706.412,93
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 2.416.526,86
Total receita base	R\$ 53.817.061,59
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 8.072.559,23

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 1.562.271,58
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 569.885,42
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 678.882,43
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	-R\$ 108.997,01
SOMA (G) C+F	-R\$ 108.997,01



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 18.254.067,09
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 108.997,01
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 18.145.070,08
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 20.000,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 1.147.913,49
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 17.017.156,59
Total da Receita Base (I)	R\$ 53.817.061,59
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	31,62%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
	DIVERSOS, CONFORME APENDICE "B"		HOSPEDAGEM DE PACIENTES E OUTROS	R\$ 1.147.913,49



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 1.147.913,49

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 43.171.068,72	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 39.443.058,73	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 3.728.009,99	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 5.707.427,57	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.978.149,18	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.729.278,39	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 37.463.641,15	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 37.463.641,15	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 2.587.079,21	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 34.876.561,94	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 1.868.069,02	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.868.069,02	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 37.463.641,15	R\$ 35.595.572,13	R\$ 1.868.069,02
RCL (II)	R\$ 74.400.906,95		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 74.400.906,95		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	50,35%	47,84%	2,51%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após a Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 34.876.561,94	R\$ 33.008.492,92	R\$ 1.868.069,02
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 71.813.827,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 71.813.827,74		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	48,56%	45,96%	2,60%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 43.171.068,72	R\$ 0,00	R\$ 41.302.999,70	R\$ 0,00	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 39.443.058,73	R\$ 0,00	R\$ 37.574.989,71	R\$ 0,00	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 34.003.647,19	R\$ 0,00	R\$ 32.428.804,17	R\$ 0,00	R\$ 1.574.843,02	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 5.438.143,14	R\$ 0,00	R\$ 5.144.917,14	R\$ 0,00	R\$ 293.226,00	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 1.268,40	R\$ 0,00	R\$ 1.268,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 3.728.009,99	R\$ 0,00	R\$ 3.728.009,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 3.238.224,21	R\$ 0,00	R\$ 3.238.224,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 489.785,78	R\$ 0,00	R\$ 489.785,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 5.707.427,57	R\$ 0,00	R\$ 5.707.427,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 1.978.149,18	R\$ 0,00	R\$ 1.978.149,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.729.278,39	R\$ 0,00	R\$ 3.729.278,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 3.238.224,21	R\$ 0,00	R\$ 3.238.224,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 489.785,78	R\$ 0,00	R\$ 489.785,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 1.268,40	R\$ 0,00	R\$ 1.268,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 37.463.641,15	R\$ 0,00	R\$ 35.595.572,13	R\$ 0,00	R\$ 1.868.069,02	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 37.463.641,15		R\$ 35.595.572,13		R\$ 1.868.069,02	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 2.587.079,21		R\$ 2.587.079,21		R\$ 0,00	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 34.876.561,94		R\$ 33.008.492,92		R\$ 1.868.069,02	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 12.902.866,33
Impostos	R\$ 11.038.533,10
IPTU	R\$ 2.013.004,89
IRRF	R\$ 2.272.959,33
ITBI	R\$ 2.072.988,60
ISSQN	R\$ 4.679.580,28
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 849.962,58
Contribuição de Melhoria	R\$ 10.863,36
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 13.758,51
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 790.442,29
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 199.306,49
Transferências da União	R\$ 16.634.508,14
FPM	R\$ 13.231.295,08
Transf. ITR	R\$ 3.296.485,43
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 106.727,63
Transferências do Estado	R\$ 23.342.544,52
ICMS	R\$ 21.197.216,50
IPVA	R\$ 2.145.328,02
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 52.879.918,99
População do Município	21.311
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 3.701.594,32
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 3.345.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.923.342,52

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 3.345.000,00	R\$ 52.879.918,99	6,32%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.923.342,52	R\$ 52.879.918,99	5,52%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.868.069,02	R\$ 3.345.000,00	55,84%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.868.069,02	R\$ 74.400.906,95	2,51%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 76.859.883,40	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.959.085,18	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 78.818.968,58	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 72.525.357,42	R\$ 215.114,61
Despesas Primárias de Capital	R\$ 3.510.616,46	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 76.035.973,88	R\$ 215.114,61
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.567.880,09	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	-R\$ 113.712,27	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

Quadro 12.2 - Resultado Nominal

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/17 (a)	Em 31/dez/18 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 45.456,24	R\$ 586.974,79
2. Deduções (II)	R\$ 2.660.477,50	R\$ 1.847.391,69
3. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.660.477,50	R\$ 1.847.391,69
3.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 3.192.173,08	R\$ 4.054.332,90
3.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 531.695,58	R\$ 2.206.941,21
4. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Dívida Consolidada Líquida (III)	-R\$ 2.615.021,26	-R\$ 1.260.416,90
6. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (IV)=(3.2a - 3.2b)	-R\$ 1.675.245,63	
7. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (V)	R\$ 0,00	
8. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VI)	R\$ 0,00	
9. Variação Cambial (VII)	R\$ 0,00	
10. Outros ajustes (VIII)	R\$ 0,00	
11. Resultado Nominal (IX) = (IIIa - IIIb) - IV - V + VI + VII + VIII	R\$ 320.641,27	
12. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 - Valor Corrente (X)	R\$ 555.095,92	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Extratos bancários e conciliação com diferenças

APÊNDICE - A

Extratos bancários e conciliação com diferenças

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E EXTRATOS DAS CONTAS COM
PENDÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL.

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.02.01.99.00.000008 (90733) - B.B - C/C 4.511-X - MOVIMENTO

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1319-6 - CANARANA

Conta Nº : 4.511-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2018

R\$ 16.900,74

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+)-Pagto a fornecedores não registradas na contabilidade			
26/06/2018	740.101	6.497,87	TRANSF.DEPOSITO JUDICIAL
30/11/2018	113.002	23.246,33	M: DAL BOSCO
	Total:	29.744,20	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2018

R\$ 46.644,94

CANARANA , 06/03/2019

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331031717788328019
03/01/2019 17:33:31

Cliente	
Agência	1319-6
Conta	4511-X PREFEITURA MUNICIPAL DE C
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	926,51			256,174361		
03/12/2018	APLICAÇÃO	13.492,91			3.730,356341	3,617056593	3.986,530702
04/12/2018	APLICAÇÃO	30.620,40			8.464,830066	3,617367361	12.451,360768
05/12/2018	RESGATE	35.364,33			9.775,380949	3,617693283	2.675,979819
	Aplicação 28/11/2018	926,76			256,174361		
	Aplicação 03/12/2018	13.495,29			3.730,356341		
	Aplicação 04/12/2018	20.942,28			5.788,850247		
06/12/2018	RESGATE	9.496,84			2.624,889783	3,617995720	51,090036
	Aplicação 04/12/2018	9.496,84			2.624,889783		
07/12/2018	APLICAÇÃO	1.009,40			278,970534	3,618303284	330,060570
10/12/2018	APLICAÇÃO	360.768,88			99.697,856330	3,618622238	100.027,916900
11/12/2018	RESGATE	361.847,87			99.988,288438	3,618902530	39,628462
	Aplicação 04/12/2018	184,89			51,090036		
	Aplicação 07/12/2018	1.009,57			278,970534		
	Aplicação 10/12/2018	360.653,41			99.658,227868		
12/12/2018	APLICAÇÃO	1.386,68			383,145180	3,619202509	422,773642
13/12/2018	APLICAÇÃO	10.262,85			2.835,423418	3,619512321	3.258,197060
14/12/2018	APLICAÇÃO	5.184,71			1.432,305719	3,619834738	4.690,502779
17/12/2018	RESGATE	16.870,36			4.660,109039	3,620164219	30,393740
	Aplicação 10/12/2018	143,46			39,628462		
	Aplicação 12/12/2018	1.387,05			383,145180		
	Aplicação 13/12/2018	10.264,70			2.835,423418		
	Aplicação 14/12/2018	5.075,15			1.401,911979		
18/12/2018	RESGATE	55,61			15,359793	3,620491504	15,033947
	Aplicação 14/12/2018	55,61			15,359793		
19/12/2018	APLICAÇÃO	54.984,45			15.185,642261	3,620818208	15.200,676208
20/12/2018	RESGATE	16.482,48			4.551,754930	3,621126412	10.648,921278
	Aplicação 14/12/2018	54,44			15,033947		
	Aplicação 19/12/2018	16.428,04			4.536,720983		
21/12/2018	RESGATE	34.318,00			9.476,294150	3,621457867	1.172,627128
	Aplicação 19/12/2018	34.318,00			9.476,294150		
24/12/2018	APLICAÇÃO	51.970,70			14.349,457564	3,621788473	15.522,084692
26/12/2018	APLICAÇÃO	795,40			219,595096	3,622120952	15.741,679788
27/12/2018	APLICAÇÃO	141.154,34			38.966,867235	3,622419507	54.708,547023
28/12/2018	RESGATE	103.166,57			28.477,545316	3,622733942	26.231,001707
	Aplicação 19/12/2018	4.248,12			1.172,627128		
	Aplicação 24/12/2018	51.984,27			14.349,457564		
	Aplicação 26/12/2018	795,53			219,595096		
	Aplicação 27/12/2018	46.138,65			12.735,865528		
31/12/2018	RESGATE	78.136,11			21.566,248961	3,623073727	4.664,752746
	Aplicação 27/12/2018	78.136,11			21.566,248961		
31/12/2018	SALDO ATUAL	16.900,74			4.664,752746		4.664,752746

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	926,51
APLICAÇÕES (+)	671.630,72
RESGATES (-)	655.738,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	81,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81,68
SALDO ATUAL =	16.900,74

Valor da Cota

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.02.02.00.00.000024 (90755) - B.B - C/V 20.889-2 - VIGILANCIA EM SAUDE

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1319-6 - CANARANA

Conta Nº : 20.889-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2018

R\$ 165.862,31

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+)-Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
15/09/2016	Pagto sem emp.	1.741,50	
	Total:	1.741,50	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2018

R\$ 167.603,81

CANARANA , 06/03/2019

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031822195223042
03/01/2019 18:59:16

Cliente	
Agência	1319-6
Conta	20889-2 FUNDO MUN SAUDE CANARANA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	165.791,39			45.840,268755		
03/12/2018	RESGATE	220,00			60,822936	3,617056593	45.779,445819
	Aplicação 16/11/2017	220,00			60,822936		
31/12/2018	SALDO ATUAL	165.862,31			45.779,445819		45.779,445819

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	165.791,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	220,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	290,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	290,92
SALDO ATUAL =	165.862,31

Valor da Cota	
30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade	
No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB511843 CLAUDETE HEINEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000044 (90814) - C.E.F - CV 336-7 - Casas Populares

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1308-0 - BARRA DO GARÇAS

Conta Nº: 336-7

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2018

R\$ 20.182,82

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+) Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
31/12/2016	DIFERENÇA	4.764,56	
	Total:	4.764,56	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2018

R\$ 24.947,38

CANARANA , 06/03/2019

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BARRA DO GARCAS, MT	Código 1308	Operação 0057	Emissão 04/01/2019
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC SOBERANO RF LP	CNPJ do Fundo 02.323.746/0001-61	Início das Atividades do Fundo 11/03/1998
-----------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,3713	No Ano(%) 4,8272	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,8272	Cota em: 30/11/2018 11,633773	Cota em: 31/12/2018 11,676971
---------------------	---------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM CANARANA	CPF/CNPJ 15.023.922/0001-91	Conta Corrente 006.00000336-7	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.112,48C	611,365025
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	7.138,89C	611,365025
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

30814

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BARRA DO GARCAS, MT		Código 1308	Operação 0055	Emissão 04/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO		CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal		Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04	
Cliente				
Nome PM CANARANA		CPF/CNPJ 15.023.922/0001-91	Conta Corrente 006.00000336-7	Mês/Ano 12/2018
Análise do Perfil do Investidor			Folha 01/01	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.031,66C	2.204,614940
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.043,93C	2.204,614940
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.02.00.00.00.000188 (95842) - C.E.F. 647.005-8 - PATRULHA MECANIZADA INDÍGENA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 432-7 - CANARANA

Conta Nº: 647.005-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2018

R\$ 7,90

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+) <i>Pagto a fornecedores não registradas na contabilidade</i>			
20/12/2016	01	8.630,75	
		Total:	8.630,75

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2018

R\$ 8.638,65

CANARANA , 06/03/2019

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CANARANA, MT	Código 4327	Operação 0055	Emissão 18/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.634.074/0001-23	Data das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0911	1,2616	1,2618	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PATRULHA MECANIZADA INDIGENA	CPF/CNPJ 15.023.922/0001-91	Conta Corrente 005 00647005-8	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7,890	1,335550
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,010	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7,900	1,335550
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP 01405-001
Quêdora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000194 (97608) - C.E.F CV 30-0 PAVIM. AV. MATO GROSSO

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 432-7 - CANARANA

Conta Nº : 30-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2018

R\$ 105.416,54

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Mais (+)			
(+)-Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
21/10/2016	INSS/ISS	1.160,74	
	Total:	1.160,74	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2018

R\$ 106.577,28

CANARANA , 06/03/2019

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CANARANA, MT	Código 4327	Operação 0055	Emissão 18/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916547
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra D4 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PAVIMENTACAO AV MATO GROSSO	CPF/CNPJ 15.023.822/0001-91	Conta Corrente 006.00000030-0	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
-------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	105.317,43C	17.816,938963
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	99,11C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.416,54C	17.816,938963
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FICHAR

**RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, DA PREFEITURA DE
CANARANA, COM OS RESPECTIVOS SALDOS**

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2018

no 1º e ul fho
pagina

Aplicação tb.

Entradas

Saídas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	267.870,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	176.301,44
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	22.445,12	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	22.445,12
OUTRAS ENTRADAS	13.992,03	RECEITAS RESTITUÍDAS	7,03
SAQUES BANCÁRIOS	4.331.017,82	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.436.572,32
Soma de Entradas :	4.635.325,91	Soma de Saídas:	4.635.325,91
	*****	Saldo que passa :	0,00
Total :	4.635.325,91	Total :	4.635.325,91

Posição dos Saldos Bancários

Saldo do Dia Anterior :	3.946.662,13	
Depósitos do Dia :	4.436.572,32	8.383.234,45
Saques do Dia :		4.331.017,82
Saldo do Dia :		4.052.216,63

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
82624/	00043-22	BANCO BRADESCO - AG:5254 C/C 217-8 - ANTIGC	2.415,69	19.557,05	19.557,05	2.415,69
82625/	68.907-6	SICREDI C/C 68907-6 - PM CANARANA	37.788,13	106.772,71	130.027,39	14.533,45
89780/	4.512-8	B.B - C/C 4.512-8 - FPM	-38,35	499.764,73	499.714,35	12,03
89782/	283.141-4	B.B - C/C 283.141-4 - ICMS EXP	5.366,42	1.353,10	6.712,58	6,94
90726/	7.024-6	B.B - C/C 7.024-6 PM CANARANA ICMS	5.623,46	373.793,34	373.659,73	5.757,07
90728/	18.915-4	B.B - C/C 18.915-4 - IPVA	15,21	14.874,87	14.869,67	20,41
90731/	13.101-6	B.B - C/V 13.101-6 - CIDE - CONTRIB INTERV DOM	1,49	0,00	0,00	1,49
90732/	12.370-6	B.B - C/C 12.370-6 - SALARIO	843,00	774.574,09	775.417,09	0,00
90733/	4.511-X	B.B - C/C 4.511-X - MOVIMENTO	124.721,05	140.691,38	218.767,49	46.644,94
90734/	4.514-4	B.B - C/C 4.514-4 - ITR	47.927,11	76.854,73	124.776,42	5,42
90735/	6.616-8	B.B - C/C 6.616-8 FUNDO ESP.	6,51	5,09	0,00	11,60
90736/	12.778-7	B.B - C/C 12.778-7 - FEX - AUX FIN. P/FOM. EXPOI	5,09	0,01	0,00	5,10
90737/	16.706-1	B.B - C/C 16.706-1 - SIMPLES NACIONAL	204,64	44.735,51	44.932,03	8,12
90738/	15.912-3	B.B - C/C 15.912-3 - FUNDO MUN CRIANÇA ADOLE	10,71	0,02	0,00	10,73
90739/	22.300-X	BB. 22.300-X APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIC	4,90	0,01	0,00	4,91
90740/	1-7	C.E.F 1-7 PMC CONTA MOVIMENTO	1.783,01	1.740,06	1.740,00	1.783,07
90741/	23.186-X	BB C/C 23.186-X - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.008,89	13,26	0,00	4.022,15
90742/	14-9	C.E.F C/M PMC CONTA SALARIO	0,02	0,00	0,00	0,02
90744/	18.895-6	BB.18.895-6 - FUNDO MUN CRIANÇA ADOLESCEN	103.660,60	818,33	663,54	103.815,39
90746/	20.892-2	B.B - C/V 20.892-2 FARMACIA BASICA	20.732,71	7.202,55	7.166,13	20.769,13
90747/	20.891-4	B.B - C/V 20.891-4 - ATENÇÃO BASICA	5.411,54	5.412,30	5.411,92	5.411,92
90749/	18.828-X	B.B - C/V 18.828-X - Vigilância Sanitária	7,36	7,37	7,36	7,37
90750/	21.022-6	B.B - C/V 21.022-6 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD	391,93	205,31	204,62	392,62
90751/	21.021-8	B.B - C/V 21.021-8 - FMS-MS PSF CANARANA	7.095,61	19.769,37	19.749,91	7.115,07
90752/	21.020-X	B.B - C/V 21.020-X - SAUDE BUCAL	939,93	943,23	941,58	941,58
90753/	19.812-9	B.B - C/V 19.812-9 - CAPS	2,14	2,15	2,14	2,15
90755/	20.889-2	B.B - C/V 20.889-2 - VIGILANCIA EM SAUDE	167.312,89	167.894,73	167.603,81	167.603,81
90756/	20.890-6	B.B - C/V 20.890-6 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD	1.818,27	1.818,51	1.818,39	1.818,39
90757/	20.024-2	B.B - C/V 21.024-2 - INCENTIVO A ATENÇÃO BASIC	58,44	58,64	58,54	58,54
90758/	21.025-0	B.B - C/V 21.025-0 - DIABETE MILLITUS	1.101,50	1.103,24	1.102,37	1.102,37
90759/	21.026-9	B.B - C/V 21.026-9 - PAF	33,96	34,02	33,99	33,99
90760/	21.715-8	B.B C/V FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%	9.580,05	79.125,82	79.265,80	9.440,07
90761/	00624087-5	CEF. 624087-5 FMS CANARANA FNS-BLAFB	59,41	59,46	59,41	59,46
90762/	00624088-3	CEF. 624088-3 FMS CANARANA FNS-BLATB	325,57	325,87	325,57	325,87
90763/	00624090-5	CEF. 624090-5 FMS CANARANA FNS-BLMAC	51,79	51,84	51,79	51,84
90764/	00624091-3	CEF. 624091-3 FMS CANARANA FNS-BLVIGLANCI	49,07	49,12	49,07	49,12
90765/	624093-0	CEF-624093-0 - FMS PSF PIONEIRO FNS CONVEN	1.779,51	1.781,18	1.779,51	1.781,18
90766/	624094-8	CEF-624094-8 - FMS PSF BELA VISTA FNS CONVE	798,83	799,59	798,83	799,59
90767/	624095-6	CEF-624095-6 FMS PSF TROPICAL FNS CONVENI	7.039,09	7.045,72	7.039,09	7.045,72
90768/	624096-4	CEF-624096/4 FMS CANARANA FNS CONVENENTI	14,06	14,07	14,06	14,07
90769/	624097-2	CEF-624097-2 FMS PSF CÚLUENE	80,93	81,00	80,93	81,00
90770/	624098-0	CEF-624098-0 FMS PSF GARAPÚ	8.034,12	8.033,38	8.025,83	8.041,67
90771/	624099-9	CEF-624099-9 FMS CANARANA FNS CONVENENT	14,15	14,17	14,15	14,17

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2018

Entradas			Saídas			
Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
90772	624100-6	CEF-624100-6 FMS CANARANA FNS CONVENENT	12,47	12,49	12,47	12,49
90773	624101-4	CEF-624101-4 FMS PSF MATINHA	3.095,55	3.098,46	3.095,55	3.098,46
90774	624102-2	CEF-624102-2 FMS PSF SERRA DOURADA	2.525,47	2.527,85	2.525,47	2.527,85
90775	624092-1	CEF-624092-1 FMS CANARANA FNS INVAN	45,09	45,13	45,09	45,13
90776	624.000/1	CEF FMS CANARANA FNSBLAFB FAMACIA BASIC.	83,10	83,18	83,10	83,18
90777	624.001-0	CEF 624001-0 FMS CANARANA FNSBLATB	39,68	39,71	39,68	39,71
90778	624.002-8	CEF 624002-8 FMS CANARANA FNSBLGES	23.899,38	23.921,87	23.899,38	23.921,87
90779	624.003-6	CEF 624003/6 FMS CARANARA FNSBLMAC	296,00	2,95	2,67	296,28
90780	624.004-4	CEF 624004-4 FMS CANARANA FNSBLVGS	2,57	2,57	2,57	2,57
90781	624.005-2	CEF 624005-2 FMS CANARANA FNSINVAN	4.164,63	4.180,18	4.164,63	4.180,18
90782	18.315-6	B.B - C/V 18.315-6 - FUNDEB 60%	68.962,73	1.222,93	1.237,45	68.948,21
90783	16.192-6	B.B - C/V 16.192-6 - FUNDEB 40%	23.164,23	516.652,24	516.398,76	23.417,71
90784	18.465-9	B.B - C/V 18.465-9 - PNAE PNAEC PNAEP MERENI	7.040,01	67,41	44,94	7.062,48
90785	5.948-X	B.B - C/V 5.948-X - PDDE	1.410,25	7,41	4,94	1.412,72
90786	12.968-2	B.B - C/V 12.968-2 - PNATE - UNIAO -	253,09	33,74	23,22	263,61
90787	9.387-4	B.B - C/V 9.387-4 -TRANSPORTE ESCOLAR DO ES	2.884,64	97.663,05	38.328,23	62.219,46
90788	11.982-2	B.B - C/V 11.982-2 - FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	858,13	65.924,77	1,51	66.781,39
90789	19.774-2	B.B - C/V 19.774-2 - CAMINHO DA ESCOLA	5.230,81	5.249,19	5.240,00	5.240,00
90790	20.470-6	B.B - C/V 20.470-6 - PTA REDE FIS EDUC BAS-FUN	177.480,09	42.838,83	42.475,24	177.843,68
90791	21.714-X	B.B C/V FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25%	5.107,47	63.183,61	64.229,13	4.061,95
90792	22.301-8	BB.C/V-22.301-8 CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLA	57.803,69	113.801,54	113.753,44	57.851,79
90794	21.573-2	BB.C/V 21.573-2 MANUTENÇÃO DE CRECHES	1.065,77	1.069,53	1.067,65	1.067,65
90795	006-8	CEF 006-8 COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,02	5.289,40	5.289,40	0,02
90796	22.593-2	BB. 22.593-2 - CONVENIO MAT. EDUCATIVO - PAR	194,32	2,52	2,18	194,66
90797	23.246-7	BB. C/V 23.246-7- APIO CRECHE-BRASIL CARINHOC	6.343,61	12,58	12,58	6.343,61
90800	19.479-4	B.B - C/V 19.479-4 - PMCAN RESIDUOS SOLIDOE	54.745,38	54.937,76	54.841,57	54.841,57
90801	647.251-5	C.E.F - C/V 647.251-5 PM CANARANA PAV JD TRO	12.042,01	12.086,75	12.042,01	12.086,75
90802	21.247-4	B.B - C/V 21.247-4 - PMCANARANA-PAR-CAMINHOC	0,01	2.952,33	2.948,73	3,61
90805	647.223-7	C.E.F - C/V 647.223-7 - PMCAN CONSTRUÇÃO CR.	157.132,18	157.280,06	157.132,18	157.280,06
90806	20.574-5	BB. 20.574-5 - CONSTRUÇÃO PRAÇA ALIM CULUE	33.980,49	34.099,89	34.040,19	34.040,19
90807	22.442-1	BB.C/V 22.442-1-ENCONTRO REGIONAL DA JUVEI	97,51	97,51	97,51	97,51
90808	22.540-1	BB. C/V-22.540-1 SHOW REVEILLOM 2014	6,60	6,62	6,61	6,61
90810	23.428-1	BB.23.428-1 FETHAB CANARANA	9.048,10	84,64	74,91	9.057,83
90812	647.116-8	C.E.F - C/V 647.116-0 ESPORTE ARQUIBANCADA	7.003,71	7.029,72	7.003,71	7.029,72
90813	285-9	C.E.F - C/V 285-9 - PMC - CASAS POPULARES	50.696,09	50.715,07	50.667,59	50.743,57
90814	336-7	C.E.F - C/V 336-7 - Casas Populares	24.908,70	24.986,06	24.947,38	24.947,38
90815	335-9	C.E.F - C/V 335-9	99.118,31	99.211,59	99.118,31	99.211,59
90816	343-0	C.E.F - C/V 343-0 Unidades Habitacionais	40.916,51	41.067,40	40.916,51	41.067,40
90817	19.264-3	B.B C/V- 19.264-3 Construção PSF	53,24	175,94	175,84	53,34
90818	8.556-1	B.B - C/C 8.556-1 - PMC-CIP-CONT ILUM PUB.	7.554,83	91,15	61,30	7.584,68
90820	17.920-5	B.B - C/V 17.920-5 - KIT SANITÁRIOS	13.824,93	13.873,51	13.849,22	13.849,22
90821	19.564-2	B.B - C/V 19.564-2 CONVENIO CRECHE	100.518,20	100.871,40	100.694,80	100.694,80
90822	14.394-4	B.B - C/V 14.394-4 - Fundo Investimento Social	6.118,58	4.196,95	4.186,42	6.129,11
90824	19.044-6	B.B - C/V 19.044-6 - GINASIO POLIESPORTIVO	6.701,23	6.724,79	6.713,01	6.713,01
90825	19.383-6	B.B - C/V 19.383-6 - FNS - BLINV	7.994,40	8.008,44	7.994,40	8.008,44
90835	624.104-9	CEF C/V 624.104-9 - FMS FNS CONVENENTE	2.591,93	2.594,37	2.591,93	2.594,37
90842	624.006-0	CEF 624.006-0 ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATEN	56.779,58	56.833,02	56.779,58	56.833,02
95642	647.005-8	C.E.F. 647.005-8 - PATRULHA MECANIZADA INDÍGI	8.645,67	55.826,99	55.834,01	8.638,65
95715	22-0	CEF. 22-0 SINALIZAÇÃO URBANA 2016	5.093,57	9,58	4,78	5.098,37
95716	20.994-5	BB. 20.994-5 INC FINANCEIRO VIGILANCIA AEDES	428,73	431,57	430,15	430,15
97599	24.101-6	BB 24.101-6 CANARANABLGBF FNAS	26.820,47	88,47	46,53	26.862,41
97600	24.102-4	BB- 24.102-4 GSUAS FNAS	16.607,08	59,55	41,66	16.624,97
97601	24.100-8	BB - 24.100-8 CANARANABPC ESCOLA	0,52	1.188,29	1.187,16	1,65
97603	24.099-0	BB- 24.099-0 CANARANAACESUASTRABALHO	158,62	68,74	59,30	168,06
97605	647.006-6	CEF 647.006-6 FNSBLAFB REFORMA DA UNIDADE	66.606,42	824,16	687,79	66.742,79
97606	24.416-3	BB- C/C 24416-3 CONCURSO PUBLICO 2016	234,00	0,00	0,00	234,00
97607	35-1	C.E.F. C/V 35-1 PAVIMENTAÇÃO CULUENE	19.302,71	3.302,75	3.284,58	19.320,88
97608	30-0	C.E.F C/V 30-0 PAVIM. AV. MATO GROSSO	106.478,17	106.577,28	106.478,17	106.577,28
97609	27-0	C.E.F. C/V 27-0 PROVA TRES TAMBORES	0,01	0,01	0,01	0,01
97610	23-8	C.E.F. C/V 23-8 PRAÇA DO AVIÃO	4.646,81	81,41	77,04	4.651,18
97612	23.754-X	BB CC 23.754-X FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AME	48.094,66	83,97	0,00	48.178,63
97614	24.661-1	BB.24.661-1 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS A	21.572,23	232,84	194,94	21.610,13
97615	24.756-1	B.B 1319-6 CC 24.756-1 ESTRUTURAÇÃO DE UNIC	12.558,26	136,85	114,79	12.580,32
99020	24.104-0	BB - 24.104-0 - PSB FNAS	15.315,15	14,29	0,00	15.329,44
99342	0036-0	C.E.F DRENAGEM AV.MATO GROSSO 36-0	7.045,92	55,50	48,87	7.052,55

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Movimento Geral da Tesouraria do Dia 31/12/2018

Entradas

Saídas

Conta	Conta Banco	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
99994	0897-2	C.E.F - C/V 897-2 - CASAS FUNCIONARIOS EFETIV	10.830,35	10,20	0,00	10.840,55
100051	647009-0	C.E.F. 647009-0-TRANSF. CONVÊNIO CICLOVIA	52.788,37	59,58	0,00	52.847,95
100230	25.263-8	B.B - C/C 25.263-8 - TRANSPORTE ESCOLAR/FETI	641,08	42,12	32,73	650,47
101237	624007-9	CEF - 624007-9 TRANSFERENCIA FMS SUSCUSTE	331.280,89	190.743,33	60.525,41	461.498,81
101251	25.177-1	BB.C/V 25.177-1 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFAN	284,01	285,01	284,51	284,51
101508	24930-0	BB. C/V 24.930-0 - CANARANA CRIANÇA FELIZ	20.571,08	66,34	33,17	20.604,25
101509	71015-4	C.E.F. 71.015-4 - Convênio Estado Semana Farroupi	0,02	0,00	0,00	0,02
101829	624008-7	CEF 624.008-7 - FMS INVESTIMENTO SUSINVEST	1.131,42	1,07	0,00	1.132,49
101852	26.165-3	BB.26.165-3 - FUNDEB 40%	10,04	0,02	0,00	10,06
101853	26.166-1	BB.26.166-1 - FUNDEB 60%	10,04	0,02	0,00	10,06
101854	26.159-9	BB.26.159-9 - AJUDA FIN. AO MUNICÍPIO - AFM EC	305,72	4,26	0,00	309,98
101855	26.167-X	BB.26.167-X - FUNDEB PERC. PROP. EDUCAÇÃO	10,04	0,02	0,00	10,06
101907	25.718-4	BB.25.718-4 - CANARANA BLOCO MAC FNAS	6.033,99	976,00	985,14	6.044,85
102060	24.852-5	BB.24.852-5 - TRANSF. RECURSO FNDE - PAR (CF	10.848,30	19,06	0,00	10.867,36
102120	71.009-0	CEF. 71.009-0 - Transferencia Convênio Circuito Equ	19.841,82	18,81	0,10	19.860,53
102129	71.027-8	CEF.71.027-8-Convênio Implantação Melhorias Sanit	84.924,72	84.949,76	84.735,10	85.139,38
107551	647.012-0	CEF. 647.012-0 - CONVÊNIO RECAPEAMENTO ASI	247.296,80	966,87	342,61	247.921,06
107552	647.013-9	CEF. 647.013-9 - CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO ADEQ	173.013,81	3.385,79	2.949,27	173.450,33
107553	647.023-6	CEF. 647.023-6 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO PATRULH	976.354,87	3.822,77	1.354,87	978.822,77
Totais :			3.946.662,13	4.436.572,32	4.331.017,82	4.052.216,63

Composição dos Saldos

APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.743,57
BANCO C/ MOVIMENTO	326.423,07
BANCOS C/ VINCULADAS	3.675.049,99
POUPANÇA	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00
Totais:	4.052.216,63

CANARANA , 31/12/2018

JOSAFÁT MORAES MACIEL
CONTADOR CRC-MT 010419/O-0

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

HUDSON JOSE BRANQUINHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas não consideradas como de saúde

APÊNDICE - B

Despesas não consideradas como de saúde

RELAÇÃO DE DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO SAÚDE

Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
05/01/2018	000435/2018	CASA DE RECUPERACAO TALISMA LTDA. - ME	3.800,00	3.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA/
09/02/2018	001356/2018	COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA	1.483,00	1.483,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇ
30/11/2018	009810/2018	COMUNIDADE TERAPÈUTICA REINO UNIDO C.T.F	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECI
18/01/2018	000654/2018	COMUNIDADE TERAPÈUTICA REINO UNIDO C.T.F	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO
05/01/2018	000433/2018	COMUNIDADE TERAPÈUTICA REINO UNIDO C.T.F	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECI
10/09/2018	007842/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	7.470,00	7.470,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
08/06/2018	005075/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	11.880,00	11.880,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
12/03/2018	002224/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
11/10/2018	008862/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
07/05/2018	003868/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
12/09/2018	007893/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
07/02/2018	001319/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
15/08/2018	006958/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
07/06/2018	005044/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
03/01/2018	000091/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
17/07/2018	006115/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
13/04/2018	003227/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	16.000,00	16.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAN
12/03/2018	002223/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
15/08/2018	006959/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
14/05/2018	004095/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
07/02/2018	001318/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
17/07/2018	006116/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
12/04/2018	003177/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
03/01/2018	000093/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.015,00	30.015,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM(DIARIAS CAS
10/10/2018	008787/2018	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME	30.030,00	30.030,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIARIAS CAS
19/10/2018	009075/2018	ERNST ERNST - ME	8.840,00	8.840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE AQUISIÇÃO DE LENTES PARA CONFECÇÃO D
14/09/2018	007969/2018	JL HOSPEDAGEM LTDA	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM E
08/11/2018	009533/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	1.504,00	1.504,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
08/11/2018	009534/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	8.366,00	8.366,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
06/09/2018	007814/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	9.682,00	9.682,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
06/08/2018	006683/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	11.468,00	11.468,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
26/03/2018	002532/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	11.703,00	11.703,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
04/10/2018	008533/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	11.891,00	11.891,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
16/07/2018	006112/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	12.267,00	12.267,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
13/04/2018	003228/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	15.040,00	15.040,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
23/05/2018	004443/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	15.040,00	15.040,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
02/02/2018	001221/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	19.360,00	19.360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
26/06/2018	005527/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	19.505,00	19.505,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,
03/01/2018	000067/2018	M. C. COELHO ARAUJO EIRELI - ME	32.400,00	32.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM,

02/03/2018	001945/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
04/06/2018	004756/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
01/10/2018	008440/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
01/02/2018	001160/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
01/11/2018	009415/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
03/09/2018	007594/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
01/08/2018	006555/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
02/05/2018	003780/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
02/04/2018	002845/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
02/07/2018	005736/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	3.680,00	3.680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
04/01/2018	000254/2018	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTI	7.360,00	7.360,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TR
29/06/2018	005714/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
16/10/2018	008920/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRES
10/10/2018	008788/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRES
05/03/2018	002057/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
30/10/2018	009210/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
01/10/2018	008438/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
27/04/2018	003531/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
26/04/2018	003526/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
12/04/2018	003176/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
11/07/2018	006012/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
01/02/2018	001184/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
12/04/2018	003175/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
11/07/2018	006011/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
22/08/2018	007119/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
14/02/2018	001394/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
08/08/2018	006731/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
02/04/2018	002841/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
12/01/2018	000549/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
08/08/2018	006730/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
25/05/2018	004495/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
28/05/2018	004497/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
10/09/2018	007843/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
11/07/2018	006013/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,24	11.254,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
01/03/2018	001903/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,49	11.254,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
03/01/2018	000066/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,49	11.254,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES. PA
04/09/2018	007631/2018	VIAÇÃO ARAES LTDA	11.254,49	11.254,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE
07/06/2018	005010/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	11.780,00	11.780,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSPORTE RODOVIARIO, ONIBUS E MIK
12/07/2018	006042/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	12.250,25	12.250,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSPORTE RODOVIARIO, ONIBUS E MIK
09/08/2018	006773/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	13.770,25	13.770,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO, ONIBUS E MICR
11/10/2018	008864/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	17.570,25	17.570,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO, LEGALIZADO, P/

04/09/2018	007661/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	17.570,25	17.570,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO, ONIBUS E MICR
04/04/2018	002953/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	31.920,00	31.920,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO, LEGALIZADO PA
05/01/2018	000390/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	32.537,50	32.537,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE DIVERSOS . PARA ATENDER A :
07/03/2018	002115/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	32.870,00	32.870,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO, LEGALIZADO PA
07/05/2018	003862/2018	W. L. DA SILVA TRANSPORTES	34.040,00	34.040,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSPORTE RODOVIARIO LEGALIZADO PAI
			1.147.913,49	1.147.913,49	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Comprovante de realização de audiência pública - PPA

APÊNDICE - C

Comprovante de realização de audiência pública - PPA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

16/03/2017
Adriana

EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, às 19:00 horas no dia 10 de abril de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à avenida Rio Grande do Sul n° 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no do artigo 4º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana - MT, 16 de março de 2017

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ Nº 15.023.922/0001-91

CONVITE

O Poder Executivo de Canarana-MT, através do Prefeito Municipal Senhor Fábio Marcos Pereira de Faria, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de abril de 2017, com início às 19h00min. Serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Participe, sua presença é muito importante.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Rua Miraguaí, 228 - Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CONVITE

O Poder Executivo de Canarana - MT, através do Prefeito Municipal Senhor Fábio Marcos Pereira de Faria, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de abril de 2017, com início às 19h00min. Serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Participe, sua presença é muito importante.



Fábio Marcos Pereira de Faria.
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

alterações através de emendas. Registramos a presença dos vereadores, Claudir Sonemann Feijó vice-presidente da Câmara, Emmanuel Luis Magni, Jeremias Rodrigues de Souza, Pedro Teixeira de Macedo, Gilmar Mirada de Almeida, dos secretários municipais, Eliane de Oliveira Felten, Adirma Rosa Guimarães Koester, Hudson José Branquinho, Liziana Wisch, Charles Juliano Visconti, Paulo José Gonçalves Marilei Bier, Eduardo Junior de Oliveira, Contador da prefeitura Josafat Moraes Maciel servidores públicos municipais e munícipes. O mestre de cerimônia Robinson Carlos Braz, fez a abertura da audiência, lendo aos presentes o que significa esta audiência, após a composição da mesa. execução do Hino de Canarana foi concedida a palavra ao Contador da Prefeitura municipal Josafat Moraes Maciel, que iniciou a apresentação da audiência pública falando das metas para 2017, Planejamento é o processo racional onde se estabelecem os objetivos e metas a serem atingidos, bem como, os meios necessários para sua concretização, A Constituição Federal de 1988 previu a existência de três instrumentos básicos para definir um modelo de integração entre Planejamento e Orçamento: a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei Orçamentária Anual, PPA - Plano Plurianual: é uma lei ordinária editada a cada 4 anos e, segundo o que dispõe o § 1º do Art. 165 do texto constitucional, **"estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada"**. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: É uma lei ordinária com validade apenas para um exercício. De acordo com o § 2º do Art. 165 do texto constitucional, a LDO **"compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações da Legislação Tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras de fomento"**, Base Legal: Constituição Federal, Art.

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

165, inciso II, § 2º e Lei Complementar 101/00, **Segundo a Lei 101/00** - Lei de Responsabilidade Fiscal: equilíbrio entre receita e despesa; controle de gastos; limitação de empenho; estimativa e compensação da renúncia de receita; ação planejada e transparente; despesas continuadas; metas e prioridades da administração; critérios para aumento da despesa de pessoal. Josafat falou sobre a importância das peças do planejamento PPA LDO E LOA e quais as datas de entrega na câmara PPA até 15/10; LDO até 15/04 e LOA até 31/08. O contador sugeriu mudanças na Lei orgânica para adequar PPA pois há discrepâncias em relação as datas. Após passou a apresentar o PPA com seus dados - Estimativa da Receita: **IMPOSTOS (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) 2018** R\$ 8.492.221,63 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos); **2019** R\$ 8.916.832,71 (Oito milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); **2020** R\$ 9.362.674,34 (Nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); **2021** R\$ 9.830.808,05 (Nove milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos); **TAXAS: 2018** R\$ 765.530,18 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos); **2019** R\$ 803.806,68 (Oitocentos e três mil, oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos); **2020** R\$ 843.997,01 (Oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavos); **2021** R\$ 886.196,86 (Oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO: 2018** R\$ 632.924,85 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **2019** R\$ 664.571,09 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos); **2020** R\$ 697.799,64 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); **2021** R\$ 732.689,62 (Setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); **RECEITA PATRIMONIAL: 2018** R\$

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

405.722,57 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); **2019** R\$ 426.008,69 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oito reais e sessenta e nove centavos); **2020** R\$ 447.309,12 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e doze centavos); **2021** R\$ 469.674,57 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **RECEITA DE SERVIÇOS: 2018** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **2019** R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **2020** R\$ 38.587,50 (Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **2021** R\$ 40.516,87 (Quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 2018** R\$ 38.017.340,38 (Trinta e oito milhões, dezessete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); **2019** R\$ 60.918.207,39 (Sessenta milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e sete reais e trinta e nove centavos); **2020** R\$ 63.964.117,75 (Sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos); **2021** R\$ 67.162.323,63 (Sessenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); **OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 2018** R\$ 1.166.274,43 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil,duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); **2019** R\$ 1.224.588,15 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); **2020** R\$ 1.285.817,55 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); **2021** R\$ 1.350.108,42 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil,cento e oito reais e quarenta e dois centavos); **RECEITAS DE CAPITAL: 2018** R\$ 1.915.000,00 (Um milhão, novecentos e quinze reais); **2019** R\$ 2.010.750,00 (Dois milhões, dez mil, setecentos e cinquenta reais); **2020** R\$ 2.111.287,50 (Dois milhões, cento e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **2021** R\$ 2.216.851,87 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

um reais e oitenta e sete centavos); **DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB:**
2018 R\$ 7.719.598,55 (Sete milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
2019 R\$ 8.105.578,47 (Oito milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos); **2020** R\$ 8.510.857,39 (Oito milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); **2021** R\$ 8.936.400,25 (Oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos); **TOTAL GERAL: 2018:** 62.507.712,47 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos; **2019:** 65.633.098,09 (Sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, noventa e oito reais e nove centavos); **2020:** 68.914.752,99 (Sessenta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos; **2021** R\$ 72.360.490,63 (Setenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos); na sequência apresento as ações propostas para o PPA: **LEGISLATIVO -** Ampliação e reforma do prédio do Poder Legislativo; Aquisição de veículo; Informatização do Poder Legislativo; Aquisição de equipamentos e material permanente; Despesas com publicidade de interesse geral; Despesas manutenção e encargos do Legislativo/Secretaria; Realização de concurso público. **GABINETE DO PREFEITO:** Manutenção das atividades administrativas; Despesas com publicidade interesse do município; Despesas com pessoal e encargos sociais; Aquisição de veículo para o Gabinete; Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios; **UMCI - CONTROLE INTERNO:** Manutenção, pessoal e encargos Unidade de Controle Interno - UCI; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE/FMS/SUS -** Aquisição de móveis e equipamentos; Aquisição de veículos e ambulâncias; Manutenção do bloco gestão em saúde; Despesas com pessoal e encargos; **BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -** Aquisição de veículos/ ambulância; Aquisição de equipamentos, materiais

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

permanente; Construção, reforma e ampliação de unidades de Saúde da Família - SF; Manutenção das atividades Saúde Bucal; Despesas pessoal e encargos Saúde Bucal; Despesas pessoal e encargos Saúde Bucal; Manutenção, pessoal e encargos do Pascar/ACS; Manutenção, despesas administração da atenção básica; Despesas com povos indígenas; **BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC**; Manutenção das atividades adm. Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal; Despesas com pessoal e encargos Unidade Mista/ Hospital Municipal; Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMA; Manutenção das atividades do CAPS - Saúde Mental; Aquisição equipamento material permanente; Aquisição de ambulância/veículos; Reforma e ampliação Unidade Mista de Saúde; Manutenção, pessoal e encargos do Laboratório Municipal; **BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**: Manutenção das atividades da Farmácia Básica; **BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**: Manutenção, pessoal e encargos vigilância em Saúde; Manutenção, pessoal e encargos vigilância epidemiológica; Aquisição de equipamentos e material permanente; Aquisição de veículos para vigilâncias. **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**: Implantação/ construção do sistema de esgoto; Implantação /construção do sistema de esgoto; Implantação de sistema de água e esgoto em comunidades/agrovilas. **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS**: Manutenção das atividades administrativas; Despesas com pessoal e encargos sociais; Aquisição de equipamentos e material permanente; Manutenção da iluminação pública no município; Construção e reestruturação de estradas vicinais; Melhorias no sistema elétrico nos distritos: Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú; Construção de praças de ginástica nas localidades: Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú; Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas rodoviárias; Construção e ampliação do aeroporto municipal; Despesas com veículos e maquinários; Construção de pontes, pontilhões e bueiros; Conservação, recuperação de estradas e rodovias - FETHAB; Pavimentação asfáltica nas comunidades: Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú;

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Construção de ciclovias e parques de ginástica; Pavimentação asfáltica e conservação e drenagem; Construção, reforma e ampliação de áreas urbanas; Sinalização de trânsito das vias urbanas; Construção e manutenção do aterro sanitário/ resíduos sólidos; Construção e conservação de praças, parques e jardins na sede e nas comunidades; Aquisição de áreas e terras urbanas; Viabilização da construção do anel viário. **EDUCAÇÃO:** Manutenção das atividades administrativas; Despesas com manutenção do Ensino Básico; Capacitação de profissionais da educação; Aquisição de móveis e utensílios atender secretaria; Realização de eventos, palestras e seminários; Despesas de pessoal e encargos sociais; Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; Implantação de cursos universitários; **ENSINO FUNDAMENTAL/BÁSICO:** Merenda Escolar - PNAE, PNAI, PNAP, PNAC; Implementação de curso superior; Construção de quadras e ginásio poliesportivos em escolas municipais; Manutenção do transporte escolar; Manutenção parques infantis, escolas e creches; Aquisição de veículos, ônibus e micro-ônibus; Aquisição equipamentos e aparelhos audiovisuais; Reforma e ampliação da rede escolar do município; Construção de escola infantil e creches municipais; Terceirização do transporte escolar. **ENSINO FUNDAMENTAL/BÁSICO:** Manutenção da frota escolar; Manutenção do programa salário educação; Construção de escolas municipais; Manutenção das creches e pré-escolas; Aquisição de acervo bibliográfico/livros; Construção e reformas de quadras esportivas nas escolas das comunidades: Matinha, Culuene e Garapu. **DIFUSÃO CULTURAL:** Manutenção das atividades administrativas; Aquisição de instrumentos Banda Municipal; Construção da Biblioteca Pública Municipal; Construção conservatório musical; Despesas com pessoal e encargos; Realização de festivais e eventos culturais; Aquisição de equipamentos e material permanente. **FUNDEB: FUNDEB 40% BÁSICO E INFANTIL.** Aquisição de equipamentos e material permanente; Despesas com pessoal e encargos 40%; Manutenção de atividades FUNDEB 40%; Despesas com pessoal e encargos 40% infantil. **FUNDEB 60% BÁSICO E**

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

INFANTIL: Despesas com pessoal e encargos 60%; Despesas de pessoal e encargos sociais 60% infantil. **ADMINISTRAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL: Manutenção das atividades administrativas; Despesas de pessoal e encargos sociais; Realização de concurso e processo seletivo; Reforma e ampliação do prédio do poder executivo; Aquisição de veículos; Apoio às polícias Civil e Militar; Aquisição de equipamento Material Permanente. **FINANÇAS:** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Manutenção das atividades administrativas; Despesas com pessoal e encargos sociais; Encargos da dívida contratada; Amortização da dívida contratada; Aquisição de móveis e utensílios; Reforma e modernização dos códigos municipais (plantas genéricas de valor); Aquisição de veículo; Manutenção do PASEP; ADMINISTRAÇÃO GERAL: Campanhas e premiações para melhoria da arrecadação; Reserva de contingência. **AGRICULTURA** - ADMINISTRAÇÃO GERAL: Manutenção das atividades com a Secretaria; Despesas com pessoal e encargos; Aquisição de equipamentos e material permanente; Aquisição de veículo para Secretaria; Aquisição de patrulhas agrícolas; Realização de palestras técnicas; Apoio a produção de subsistência - Assentamentos; Apoio a grandes culturas; Apoio a piscicultura. **FUNDO DO MEIO AMBIENTE** - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - Realização do festival das sementes; Manutenção do viveiro; Implantação de áreas recuperação em parcerias; Realização dias de Campo áreas recuperação; Publicação de material informativo. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - GABINETE DO SECRETARIO: Manutenção das despesas administrativas; Despesas com pessoal e encargos; Aquisição de móveis e utensílios; Aquisição de veículos; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Aquisição equip. material permanente; Manutenção com grupo Conviver Esperança; Ações de integração do cidadão à sociedade; Despesas com pessoal e encargos sociais; Reforma Centro de Convivência do Idoso; Reforma, ampliação do CRAS; Manutenção das atividades do CRAS; Doação cestas básicas a carentes; Manutenção de programas sociais. **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** - CRIANÇA E ADOLESCENTE - Manutenção das

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

atividades administrativas; Manutenção do Conselho Tutelar; Programas de apoio a Criança e ao Adolescente; Manutenção do Programa Guarda Mirim. FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - Manutenção do FMHIS; Construção de casas populares na sede e nas comunidades: Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú. **ESPORTES E LAZER:** Manutenção das atividades administrativas; Despesas pessoal e encargos sociais; Ampliação, reforma de estádios no município; Construção de quadras e ginásios poliesportivos; Construção de quadras de areais nos bairros; Aquisição de móveis e utensílios; Realização de eventos esportivos na sede e nas comunidades. **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - ADMINISTRAÇÃO GERAL -** manutenção das atividades administrativas; Despesas com pessoal e encargos sociais; Aquisição de equipamentos e mat. Permanente; Aquisição de veículo; Realização de eventos no Parque de Exposição; Reestruturar o setor industrial e viabilizar instalação de novas indústrias; Adequar o funcionamento do CAE (Centro de Apoio ao Empreendedor); Criar estratégias de divulgação das potencialidades econômicas e turísticas. **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVICAN -** PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Manutenção das atividades PREVICAN; Aposentadoria e pensões; Aquisição de equipamentos e mat. Permanente; Reserva de contingência RPPS; Benefícios previdenciários - Salário Família; Auxílio Doença e Salário Maternidade. Terminada a apresentação o Contador Josafat, colocou que as estimativas de receita são previsões de valores, e é uma base do que se pretende na gestão, não é algo pronto, são metas físicas e financeiras. O contador explicou que é com a participação de todos que as ações acontecem. Falou também que a Casa de Leis estava com vários participantes e que isto é muito importante para o fortalecimento e credibilidade do PPA. Após as explicações, abriu a palavra para perguntas aos presentes. O Secretário de Finanças, Hudson Branquinho, falou que orçamento não significa que tem o dinheiro, e sim, depende muito de emendas, exemplo a Drenagem do Morada do Sol, e quando necessário, faz-se uma lei complementar

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

para inserir estes valores. O munícipe Oldair comentou sobre um erro na planilha, e foi respondido pelo contador que foi um erro de digitação e que não alterava o valor. Vanir Heinen falou sobre o anel viário e ampliação do Setor Industrial e a Secretária de Industria, Comércio e Turismo Marilei Bier, informou que está desenvolvendo um projeto para a revitalização destes e organização destes pontos. O Secretário Hudson completou a fala da Secretária Marilei Bier, dizendo que o pensamento do prefeito é fazer áreas menores para atender a todos. O vereador Emmanuel Magni falou sobre a Construção de um Complexo Esportivo Indígena, e sobre reforma e ampliação da Feira do Produtor. Josafat informou que a Audiência Pública é gravada e qualquer dúvida é só pedir a gravação. A professora Mariza falou sobre a construção de creches que é muito importante e sobre o acervo bibliográfico, que deveria estar na cultura e não na educação. Neste momento a Assessora Sonia Eberhart informou que existe acervo sim na educação, pois ele vai para a escola. O vereador Claudir Feijó, questionou o fato de não ter nada sobre construção do parque de máquinas. Após os questionamentos e respostas o Contador passou a apresentar a LDO **estimativa da receita 2018: receita tributária/impostos** - R\$ 8.916.832,71 (Oito milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); **taxas** - R\$ 765.530,18 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos); **receitas de contribuição** - R\$ 596.496,27 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos); **receita patrimonial** - R\$ 405.722,57 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); **receita de serviços** - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **transferências correntes** - R\$ 58.017.340,38 (Cinquenta e oito milhões, dezessete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); **outras receitas correntes** - R\$ 1.166.274,43 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); **receitas de capital** - R\$

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

1.915.000,00 (Um milhão, novecentos e quinze mil reais); **receita bruta** - R\$ 68.312.311,02 (Sessenta e oito milhões, trezentos e doze reais, trezentos e onze mil e dois centavos); **dedução da receita/FUNDEB** - R\$ 7.719.598,55 (Sete milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **receita líquida** - R\$ 62.507.712,47 (Sessenta e dois milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos). O contador Josafat deixou claro que é uma previsão para 2018 e que estes valores serão distribuídos dentro das metas de cada órgão do Município; **LEGISLATIVO** - R\$ **3.345.000,00** (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais); ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Aquisição de Veículo - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Despesas com Publicidade de Interesse Geral - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Despesas Manutenção Pessoal e Encargos do Legislativo - R\$ 3.053.000,00 (Três milhões e cinquenta e três mil reais); Amortização da Dívida Contratada - R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Realização de concurso público - 1.000,00 (Hum mil reais); **TOTAL** - **3.345.000,00** (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais); **GABINETE DO PREFEITO - AÇÕES E METAS**: Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Despesas com Publicidade Interesse do Município - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); Aquisição de Veículo para o Gabinete - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Unidade de Controle Interno - UCI - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **TOTAL** - **R\$ 1.605.000,00** (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais); **SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE/FMS/SUS - AÇÕES E METAS**: Aquisição de Móveis e Equipamentos - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Aquisição de

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Veículos e Ambulâncias - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
Manutenção do Bloco Gestão em Saúde - R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); Despesas com Pessoal e Encargos - R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais); **TOTAL R\$ 2.265.000,00** (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA: Aquisição de Veículos/Ambulância - R\$; 30.000,00 (Trinta mil reais); Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Constr. Reforma e Ampliação de Unidades Saúde da Família - SF - R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Manutenção das Atividades nos PSFs - R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais); Despesas Pessoal de Encargos PSFs - R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais); Manutenção Atividades Saúde Bucal - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Despesas Pessoal e Encargos Saúde Bucal - R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais); Manutenção, Pessoal e Encargos do Pascar/ACS - R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais); Manutenção, Pessoal e Encargos da Atenção Básica - R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais); Despesas com Povos Indígenas - R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); **TOTAL - R\$ 5.139.700,00** (Cinco milhões, cento e trinta e nove mil e setecentos reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:** Manutenção das Atividades - Unidade Mista de Saúde - R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões); Despesas com Pessoal e Encargos Unidade Mista de Saúde/Hospital - R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais); Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMA - R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais); Manutenção Atividades do CAPS - Saúde Mental - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); Aquisição de Equipamentos Materiais Permanente - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Aquisição de Ambulância/Veículos - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde - R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais); Manutenção, Pessoal e Encargos do Laboratório Municipal - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

reais); **TOTAL MAC - R\$ 9.875.000,00** (Nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais): **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); **BLOCO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE** - Manutenção, Pessoal e Encargos Vigilância em Saúde - R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais); Manutenção, Pessoal e Encargos Vigilância Epidemiológica - R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais); Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Aquisição de Veículos Vigilâncias - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO** - Implantação/Construção do sistema de Esgoto - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Implantação do Sistema de Água e Esgoto em Comunidades Rurais - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **TOTAL GERAL SAÚDE/SANEAMENTO - R\$ 18.844.700,00** (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais); **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS - AÇÕES E METAS:** Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 1.989.512,47 (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos); Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais); Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Manutenção da Iluminação Pública no Município - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Construção e Reestruturação de Estradas Vicinais - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Construção de Praças de Ginástica nas localidades, Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS:** Aquisição de Equipamentos e Máquinas Rodoviárias - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); Construção e Ampliação do Aeroporto Municipal - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Manutenção Estradas, pontes, Aquisição MÁquinas - FETHAB - R\$ 3.105.000,00 (Três milhões, cento e cinco mil reais); Despesas com Veículos e Maquinários - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); Pavimentação Asfáltica nas Comunidades, Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Construção Casas Populares - FETHAB - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Construção de Ciclovias e Parques de Ginástica - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Sinalização de Trânsito das Vias Urbanas - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins na Sede e nas agrovilas R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Aquisição de Áreas e Terras Urbanas - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); **TOTAL SEC OBRAS - R\$ 10.329.512,47** (Dez milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos); **EDUCAÇÃO E CULTURA - AÇÕES E METAS: EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO** - Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Despesas com Pessoal e Encargos do Gabinete - R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais); Aquisição Móveis e Utensílios Atender Secretaria - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Manutenção das Atividades do Fundo - R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais); Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Fundo - R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais); Aquisição e Equipamentos Materiais Permanente - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Aquisição de Veículos, ônibus e Micro-ônibus - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Construção Reforma e Ampliação Rede Escolar - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Aquisição de Merenda Escolar - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Construção de Quadra e Ginásios Escolas - 100.000,00 (Cem mil reais); Terceirização do transporte Escolar - 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais); **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Manutenção da Frota Própria - R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais); Realização de Eventos, Palestras e Seminários - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Programa Dinheiro Direto na Escola - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Programa transporte Escolar

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

(União/Estado) - R\$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais); Capacitação Profissionais da Educação - R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); Programa Salário Educação - R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais); **CRECHES E PRÉ-ESCOLA** - Equipamentos Materiais Permanente - R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais); Construção Escolas Infantil e Creches - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Programa Merenda Escolar - PNAEC/PNAP - R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); Manutenção atividades Adm. Creches Pré-escola - R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais); **ENSINO SUPERIOR** - Manutenção Atividades Administrativas ensino Superior - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Aquisição de Equip. e Acervo Bibliográfico - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **FUNDEB - FUNDEB 40% BÁSICO E INFANTIL** - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Despesas com Pessoal e Encargos 40% - R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); Manutenção de Atividades FUNDEB 40% - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Despesas com Pessoal e Encargos 40% Infantil - R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais); **FUNDEB 60% BÁSICO E INFANTIL** - Despesas c/ Pessoal e Encargos 60% - R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais); Despesas de Pessoal e Encargos Sociais 60% Infantil - R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais); **CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL** - Manutenção das Atividades Administrativas/Pessoal - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); Construção da Biblioteca Pública Municipal - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Realização de Festivais e Eventos Culturais - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **TOTAL EDUCAÇÃO E CULTURA - 16.061.700,00** (Dezesseis milhões, sessenta e um mil e setecentos reais); **ADMINISTRAÇÃO - AÇÕES E METAS - ADMINISTRAÇÃO GERAL** - Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais); Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais); Realização de

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Concurso e Processo e Seletivo - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Executivo - R\$ 25.000,00
(Vinte e cinco mil reais); Aquisição de Veículos - R\$ 30.000,00
(Trinta mil reais); Apoio às Polícias Civil e Militar - R\$
50.000,00 (Cinquenta mil reais); Aquisição de Equipamento Mat.
Permanente - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **TOTAL SEC. ADM**
- R\$ 2.345.000,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil
reais): **FINANÇAS - AÇÕES E METAS - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** -
Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 900.000,00
(Novecentos mil reais); Amortização da Dívida Contratada e Encargos
- R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); Aquisição de Móveis e
Utensílios - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Aquisição de
Veículo - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Manutenção do PASEP -
R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais); Despesas com
Pessoal e Encargos - R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil
reais); **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** - Construção e Reforma de Postos
Fiscais - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Campanhas e Premiações p/
Melhoria da Arrecadação - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Reserva de
Contingência - R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil
reais); **TOTAL SEC FINANÇAS** - R\$ 4.255.000,00 (Quatro milhões,
duzentos e cinquenta e cinco mil reais); **AGRICULTURA - AÇÕES E
METAS - ADMINISTRAÇÃO GERAL** - Manutenção das Atividades com a
Secretaria - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
Despesas com Pessoal e Encargos - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil
reais); Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - R\$
10.000,00 (Dez mil reais); Manutenção de Culturas Alternativas -
Fomento - R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Aquisição de Veículo para
Secretaria - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Aquisição de
Patrulhas Agrícolas - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
Manutenção Programa Psicultura - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
Fundo Municipal de Meio Ambiente - Manutenção Atividades Fundo mun.
Meio Ambiente - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Aquisição
Equipamentos/Veículo - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **TOTAL**

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

AGRICULTURA - R\$ 1.268.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais); **SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÕES E METAS** - Gabinete do Secretário - Manutenção das Despesas Administrativas - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Despesas com Pessoal e Encargos - R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais); Aquisição de Móveis e Utensílios - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Aquisição de Veículos - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - Aquisição Equip. Material Permanente - R\$12.000,00 (Doze mil reais); Manutenção com Grupo Conviver Esperança - R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais); Reforma Centro de Convivência do Idoso - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Reforma Ampliação do CRAS - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Manutenção das Atividades do CRAS - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Doação Cestas Básicas a Carentes - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Manutenção de Programas Sociais - R\$ 253.700,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais); **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** - Manutenção do Conselho Tutelar - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Programas de Apoio a Criança e ao Adolescente - R\$ 10.000,00 (Dezesseis mil reais); Manutenção do Programa Guarda Mirim - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL** - Manutenção do FMHIS - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Construção de Casas Populares na sede e nas comunidades, Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais): **TOTAL SEC AÇÃO SOCIAL** - R\$ 2.478.800,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais); **ESPORTES E LAZER - AÇÕES E METAS - ADMINISTRAÇÃO GERAL** - Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); Despesas Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); Ampliação, Reforma de Estádios no Município - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Construção de Quadras e Ginásios Poliesportivos - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Construção de Quadras de Areias nos Bairros -

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Aquisição de Móveis e Utensílios - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Realização de Eventos Esportivos na sede e nas Comunidades - R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais); Manutenção Depto Esportes - R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) **TOTAL SEC ESPORTE LAZER - R\$ 1.175.000,00** (Um milhão, cento e setenta e cinco mil reais); **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO - AÇÕES E METAS - ADMINISTRAÇÃO GERAL** - Manutenção das Atividades Administrativas - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Despesas com Pessoal e encargos sociais - R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Aquisição de Veículo - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Realização de Eventos no Parque de Exposição - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Reestruturar o Setor Industrial e Viabilizar Instalação de Novas Indústrias - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); Fundo Municipal de Turismo - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **TOTAL SEC COMÉRCIO E TURISMO - R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais); **TOTAL GERAL DA LDO - R\$ 62.507.712,47** (Sessenta e dois milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos); **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - AÇÕES E METAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVICAN - PREVIDENCIA MUNICIPAL** - Manutenção das Atividades da PREVICAN - R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); Aposentadoria e Pensões - R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais); Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Reserva de Contingência RPPS - R\$ 4.286.224,74 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos); Benefícios Previdenciários - Salário Família, Auxílio Doença e Salário Maternidade - R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta reais); **SOMA PREVICAN - R\$ 7.361.224,74** (Sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) **TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 69.868.937,21** (Sessenta e nove milhões,

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Josafat em sua fala, colocou que são metas desejadas e elaboradas juntas no PPA, parte para a LDO que com valores das receitas tributárias e impostos serão feitas as ações. Reforçou o erro de digitação no PPA, que está corrigido na LDO. Josafat informou ao presentes que os valores de previsão de receita já faz distribuição de valores nas secretarias nas dentro de cada ação, e que as ações existem e precisam colocar um valor simbólico que seja para contas, depois faz. Josafat falou sobre o limite prudencial com encargos e pessoal. A Secretária de Administração falou sobre o cuidado com os gastos e orçamento e que a administração está tendo todo cuidado com a folha para não atingir ou ultrapassar o limite prudencial. O secretário de Finanças falou sobre a responsabilidade com os gastos e que a prefeitura tem complementado a folha para o pagamento sair em dia. Hudson explicou que os recursos e aplicações que vem para o município são para manutenção de ações como coleta de lixo, asfalto. Disse que o município depende de repasses estaduais e federais e que não estamos recebendo ajuda do estado para a manutenção da saúde. Estamos pleiteando emendas para melhorar o atendimento, e que a arrecadação caiu muito de dois mil e dezesseis para dois mil e dezessete. Hudson falou que a máquina pública é pesada e que todo cuidado é pouco na administração. O munícipe Celso Moraes questionou sobre aquisição de veículo para a câmara, pois achou o valor apresentado pouco para a Assistência Social e muito para a câmara, e neste momento o secretário Hudson explicou que aquele valor é simbólico e que pode ser alterado para mais ou para menos nos dois casos. Josafat falou que a Câmara tem 7% da receita do município e eles tem autonomia em gerir e usar estes valores, e não podemos interferir. Josafat falou também que a Câmara pode, inclusive, devolver valores para a prefeitura. Hudson informou aos presentes que o veículo será para reduzir os gastos com passagem. O vereador Claudir Feijó em sua fala, colocou que os vereadores

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

sempre viajam de ônibus e que a Câmara não tem nem uma bicicleta para andar. A secretária Eliane disse que em conversa com o Presidente da Câmara, Ederson, foi informada que ele tem um projeto muito interessante com a verba a ser devolvida a administração, pois esta verba retorna com destinação definida pela Câmara. Eliane falou ainda que hoje a administração usa 55% do que arrecada com saúde e educação, e que o prefeito está buscando recursos. Falou ainda que a administração tem funcionando como uma engrenagem, o prefeito buscando recursos, os secretários e servidores atuando e atendendo. Como novas ações citou a ciclovia, a iluminação da Avenida Rio Grande do Sul, a drenagem do bairro Morada do Sol, e a licitação da iluminação da Avenida Paraná. A Munícipe Maria Araújo, questionou os valores da educação e da Secretaria de Esportes e se as crianças seriam contempladas e o Secretário Eduardo informou que a Secretaria é par atender todas as categorias, mas a prioridade são as crianças e os jovens, pois inclusive houve alteração no nome da Secretaria, passando de Secretaria de Esportes e Lazer para Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. A Assessora Sonia falou que hoje os repasses aumentaram na merenda e nas ações para as escolas, pois o valor que vem para a merenda da educação básica é de R\$ 0,36 centavos por aluno e o prefeito autorizou gastar R\$ 0,80, o valor com a merenda indígena é de R\$ 0,64 centavos por aluno e o prefeito autorizou gastar R\$ 1,00, o valor da educação infantil é de R\$ 1,00 centavos por aluno e o prefeito autorizou gastar R\$ 1,60. Sonia falou também que uma diretora em conversa com ela disse que não estava tendo repasses e nem melhorias. Discorridos todos os assuntos o secretário de Finanças Hudson José Branquinho encerrou a audiência agradecendo a presença de todos em nome do prefeito Fábio Marcos Pereira de Faria e do Vice-prefeito Wilson Biguelini e encerrou afirmando que estamos secretários e prefeito e sempre estaremos a disposição para atender os munícipes.

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso

Registro de presenças na Audiência Pública que dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadri-anual 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, em 10 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Alameda, com início às 19.00 h.

- 01 - ~~Almeida~~ ~~Almeida~~ Maria de Alameda
- 02 - Denise Reilly
- 03 - Viviane F. Loina Marciano
- 04 - Mariana Cristina Beth
- 05 - Clea Schunyar Mendes de Oliveira
- 06 - Terence Pöhry
- 07 - Heide Pöhry
- 08 - ~~Almeida~~ ~~Almeida~~
- 09 - ~~Almeida~~ S. José
- 10 - Odontark Lúcio de Almeida
- 11 - Patrícia Kuzelinski Alves
- 12 - Eliane Garcia Nunes
- 13 - Maruza Canide Ferreira
- 14 - Eliete Alves Ribeiro
- 15 - ~~Almeida~~ ~~Almeida~~
- 16 - Dirlene Rosa de Araujo
- 17 - Charles Visconti
- 18 - Rosmar Bousa Moraes
- 19 - Fabricia F. de Carvalho
- 20 - Lúcia Maria Ferreira
- 21 - Aná Ilara F. dos Santos
- 22 - Anair B. Silva
- 23 - Evira N. Oliveira
- 24 - Selma Di Domenico
Mendes de Freitas

- 27 ~~Maíkei Biex~~
- 28 Maíkei Biex ✓
- 29 ~~Adriana J. Elias~~
- 30 Adriana Rosa Guimarães Koester ✓
- 31 ~~Odair A. S. Silva~~
- 32 Camilo R. F. Padilha
- 33 JOSAFAT MONTEZ MACIEL
- 34 Sonia T. Eberhart.
- 35 ~~Alana M.~~
- 36 Betina Zatti Darkeel
- 37 Nicodens Romk
- 38 Marlei Ferla Dalmore.
- 39 ~~Jefferson J. S. Silva~~
40. ~~Paulo J. S. Silva~~
41. VALDIR BARRETO
42. Flávio Sampaio
43. Elaine Ferreira ✓
44. Lucia E. B. Guites
45. Vivian J. J. Freitas
46. Lizianna Misch
47. Erica Gerli Linauer Barreto
48. ~~Antônio~~
49. ANTONIO VIZ
50. José A. dos Santos
51. Lenira dos Santos
52. Graciela Eberhart Nequeira.
53. EDUARDO J. OLIVEIRA ✓
54. Vanir Marcos Henrique
55. Maria José Araújo.
56. Elizabeth Vieira de Menezes.
57. ZILDA S. P. L. DE SOUZA
58. Gabrielly G. P. L. de Souza
59. Rosângela Gonçalves de Souza.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ATA N°001/2017

Audiência Pública para apresentação e discussão do projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes para elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018.

As dezenove horas do dia dez de abril de do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores situada na Avenida Rio Grande do Sul n° 217, para audiência pública que tem como objetivo projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes para elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018. A audiência coloca para a população a importância de se cumprir o que a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal determinam, pois através delas, todos os governantes passaram a obedecer à norma de limites para administrar as finanças, prestando conta para a sociedade sobre quanto e como e gastam os recursos, melhorar a administração das contas públicas no Brasil passou a ser então objetivo principal, e os mecanismos para que se alcancem estes objetivos são os planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias e as prestações de contas que mediante incentivo à participação popular atende o princípio da transparência da gestão fiscal, quanto mais o cidadão toma para si a responsabilidade de dizer como devem ser as políticas públicas e como devem ser efetivadas, muito maior vai ser o grau de satisfação dos munícipes ao serem atendidos em suas necessidades mais básicas, o pré-projeto do Plano Plurianual foi elaborado de acordo com o art. 165 Parágrafo 1.º da Constituição Federal, em especial no que se refere às disposições estabelecidas no art. 4º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a o pré-projeto da LDO pauta-se no § 2.º do Art. 165 do texto constitucional que trata das metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital par ao exercício financeiro subsequente. Este projeto tramitará na Câmara Municipal podendo ainda sofrer

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 – Canarana – Mato Grosso

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS-

BANCO DO BRASIL ROSYCHELLI ASSIS PRATES	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
BANCO BRADESCO ENISIO MELATO	X <i>Amores T. S. Bento</i>	C
BANCO SANTANDER VIVIAN MARQUES	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
COOPERATIVA SICREDI PRESIDENTE ELDO RENCK	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
COOPERATIVA SICREDI MARIA HELENA AVRELLA	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL ILANI KRETSCHMER DOS SANTOS	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
AABB IONE LOCH	<i>[Handwritten Signature]</i>	
ACECAN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL MÁRCIO ROGÉRIO PARIS	X <i>[Handwritten Signature]</i> / <i>Associação / Acaem 11.5.33 W</i> <i>06/04/17 C</i>	C
ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES MAURÍCIO LOCH	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
APAE VERUSKA MACHADO DE OLIVEIRA	X <i>[Handwritten Signature]</i> 06/04/17 C	C
SOCIEDADE DE DAMAS LUCI SCHIMDT	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
CASA DA CRIANÇA GEORGINA KNUST CARDINOT BURANELO	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
CASA DA SOPA FERNANDA ALVES BERTÉ	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
CEMAT ELIAS TAVARES	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
COMPANHIA AMBIENTAL JOAO ANTÔNIO POSSANI OINASKI	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
CTG JORGE LUIS WINTER	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
EMPAER ATAÍDE GARCIA DE CARVALHO JÚNIOR	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
MAÇONARIA FRATERNIDADE DO SOL FLORIANO BARBOSA	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
MAÇONARIA VERDADE E JUSTIÇA IRINEU LOCH	X <i>[Handwritten Signature]</i>	C
IBAMA - DIRETÓRIO REGIONAL DE CANARANA GASPAR SATURNINO ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>	

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS-

LEO CLUBE GILMAR FIORENTIN	x Regine Brucide	C
ROTARY CLUB NELTON RICARDO DIAS	x Julen Amadio	C
LIONS CLUBE JAIR FERNANDO SCHAFFER	x Brasill	C
OAB LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI	x Feridiane Amadio de Souza	C
PASTORAL DA CRIANÇA LUCY ROSA	x H. Vesp	C
RADIO CAPITAL ARAGUAIA EDMILSON LOPES NEVES	x Roseli	C
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANARANA VALDESON DAMACENO DE OLIVEIRA	x Deliane Souza	C
RADIO VIDA NOVA ALTEMIR JOSÉ ZANGALETTI	x Nathalia Carvalho	C
SAGA ARI GUINTZEL	x Mora no Garau	
SINTEP PAULO ROBERTO GUIMARÃES	x Paulo Roberto Guimarães	C
SINDICATO DOS TRABALHADORES OLMAR GOLDONI	x BP	C
SINDICATO RURAL ARLINDO CANCIAN	x Arimé Lauranny	C
JORNAL O PIONEIRO RAFAEL GOVARI	x J.M.	C
AGROPESCA VALDEMAR DA ROSA	nao encontrado	
ASJOCAN ROSMERE BROCH	x Ruano Patino Lucatelli	C
OVISA CÉLIO LEÃO E MARIA LEÃO	x Adriana Poozeiro	C
ADECAN VANIR HEINEN	x M. J. S.	C
ESPORTE CLUBE CANARANA ROBERTO ZANGALETTI	x Peppelli	C
OURO VERDE ELEODORO KEHL	x Eleodoro Kehl	C
ISA - SECRETÁRIO EXECUTIVO RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA		
FRATERNIDADE FEMININA ESTRELAS DO XINGÚ PRESIDENTA MARIZA B. KOHL	x Tonise Gravagnoli	C

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS-

EUBIOSE CINARA LAIMER DA ROSA	x <i>Ok</i>	C
SEC. COOTROMAT VILCEU LANZARIN	x <i>Vilceu</i>	C
PRESIDENTE CAPELA S. FRANCISCO ADOLAR ZWIRTES	x <i>Adolar Zwirtes</i>	C
IGREJA CATÓLICA <i>Pe. José Ademir Fumagalli</i> Pe. JOSÉ ADEMIR FUMAGALLI	x <i>Pe. José Ademir Fumagalli</i>	C
JUIZ DA PRIMEIRA VARA DARWIN DE SOUZA PONTES	x <i>Darwin</i>	C
JUIZ DA SEGUNDA VARA AROM OLÍMPIO PEREIRA	x <i>Arom</i>	C
PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO DOMINGOS MANSOUR	x <i>Maria Aparecida Resende</i>	C
DELEGADO POLICIA CIVIL DEUEL PAIXÃO DE SANTANA	x <i>Luciano Corbani</i>	C
DIRETOR CADEIA PUBLICA CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	x <i>Charles Jeremy Almeida</i>	C
COMANDANTE DA COMPANHIA PM DE CANARANA MAJOR JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO	x <i>Adriano do Silva</i>	C
CARTÓRIO DE 1º OFICIO LEDI MARIA RABUSKE	x <i>Ledi Maria Rabuske</i>	C
CARTÓRIO DE 2º OFICIO CRISTINA C. BERGAMASCHI	x <i>Verônica Rabuske</i>	C
CHEFE DO CARTORIO 31º ZONA ELEITORAL HENRIQUE CESAR GONÇALVES PARREIRA	x <i>Henrique Cesar Gonçalves Parreira</i>	C
COORDENADOR GERAL DO I.F.M.T. ALEXIS VINICIUS DE AQUINO LEAL	x <i>Carlo Alberto Leal</i>	C
INSPETOR CHEFE DO CREA ANDRÉ BOFF	x <i>Jane Ganassin</i>	C
BÉATRIZ IRBER COORDENADORA DO CECITEC	x <i>Amarino S S Filho</i>	C
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DIOGO FERREIRA.	x <i>Diogo Ferreira</i>	C
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS ELAINE GARCIA NUNES	x <i>Elaine Garcia Nunes</i>	C
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS OLIVEDE KUMMER	x <i>Olivede Kummer</i>	C
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO ELIANE MARQUES BENEDITO	x <i>Eliane Marques Benedito</i>	C

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS-




ESCOLA MUNICIPAL PIONEIROS DE CANARANA	X	Roxane Fries
MARIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	X	Michelle Behnen
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ERA	X	Elenita Azevedo
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CERETTA	X	
ESCOLA MUNICIPAL PROGRESSO	X	
IVANÉS LUCIMAR ZANIN	X	
RAFAEL GOVARI	X	
VEREADOR	X	
PEDRO TEIXEIRA DE MACEDO	X	
VEREADOR	X	
MAURO DE SOUZA VIEIRA	X	
VEREADOR	X	
MOACIR ATAIDE	X	
VEREADOR	X	
LAUDEMIRO ALVES DE SOUZA	X	
VEREADOR	X	
JEREMIAS RODRIGUES SOUZA	X	
VEREADOR	X	
GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA	X	
VEREADOR	X	
EMMANUEL LUIS MAGNI	X	
VEREADOR	X	
EDERSON PORSCH	X	
VEREADOR PRESIDENTE	X	
CLAUDIR SONEMANN FEIJÓ	X	
VEREADOR	X	
ROBSON WAINER DOS SANTOS	X	
BARBOSA	X	
VEREADOR	X	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	X	
QUADRO DOS SERVIDORES	X	
ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN	X	
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	X	
CAROLINE SPRICIGO FARIA	X	
SECRETÁRIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	X	
CHARLES JULIANO VISCONTI	X	
SECRETÁRIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	X	
ADIRMA ROSA GUIMARÃES	X	
KOESTER	X	
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE	X	Adirma Rosa G. Koester
CLACI DA SILVA	X	
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	X	
EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	X	
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	X	Marcelo Estêvão G. de Lelo

PROTOCOLADO
 Data: 05/10/2017
 Hora: Andréia de S. de Almeida
 Câmara Municipal de Canarana - MT

PROTOCOLADO
 Data: 05/10/2017
 Hora: Andréia de S. de Almeida
 Câmara Municipal de Canarana - MT

PROTOCOLADO
 Data: 05/10/2017
 Hora: Andréia de S. de Almeida
 Câmara Municipal de Canarana - MT

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS-

HUDSON JOSÉ BRANQUINHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
MARILEI BIER SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
VILSON BIGUELINI SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
PAULO JOSÉ GONÇALVES SECRETÁRIO DE SAÚDE	Silvânia Mesquita



- I - Representantes do Poder Executivo;
Titular: Edilaine Lopes da Costa
Suplente: Judite Lehnen
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosmeri Bernadete Anschau
Suplente: Elaine Noeli Eisenbach
- III - Representantes de Professores de Educação Básica da Rede
Pública
Titular: Elenita Beal Accadrolí
Suplente: Ediliana Kasprczak de Lima
- IV - Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais;
Titular: Mariza Oliveira de Almeida
Suplente: Joelma Pemiwa Furlan Trovo
- V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas
Públicas Municipais:
Titular: Michelle Lehnen
Suplente: Alexia Souza Silva
- Públicas:
VI - Representantes de Pais de alunos das Escolas Básicas da Rede
Titular: Anna Paula Lopes Silva
Suplente: Maria Edivanira Cordeiro da Silva Santos
Titular: Márcia Pereira da Silva
Suplente: Maiara Rodrigues Evangelista Langer
- Pública;
VII - Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas da Rede
Titular: Evangelina Peratse Waweru
Suplente: Juvenal Tseredumá Xavante
- entidade de Estudantes Secundários:
VIII - Representantes de Estudante da Educação Básica - Indicado pela
Titular: Gabriel Felipe de Oliveira Torres
Suplente: Gabriele Rodrigues Teixeira
- IX - Representantes do Conselho Municipal da Educação
Titular: Maria José dos Santos Ceretta
Suplente: Angélica Janaina Alves
- X - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Gesival Ribeiro de Souza
Suplente: Valquíria Castro Silva
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto
2727/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana - MT, 30 de março de 2017.
- Fábio Marcos Pereira de Faria**
Prefeito Municipal
- Decreto nº 2787/2017
de 30 de março de 2017.
- Nomeia membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar -
CAE.
Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Federal 11947,
Art. 63 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 972/2011 de 5 de maio de 2011,
- DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho
de Alimentação Escolar - CAE:
I - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Sonia Theresinha Eberhart
b) Suplente: Marceli Teresinha Thomas Langer Costa
II - Representante dos Trabalhadores na área da Educação:
a) - Titular: Regina Lima Ferreira
b) - Suplente: Matilde Doehl
c) - Titular: Nelci Maria Costa
d) - Suplente: Lucélia Nogueira Costa
IV - Representantes de Pais de Alunos:
a) - Titular: Lolamar Guarese Tieppo
b) - Suplente: Vanda Lúcia Borges
c) - Titular: Walderson Ribeiro do Nascimento
d) - Suplente: Vausoiris da Costa Silva
V - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) - Titular: Lassi Schmidt Weirich
b) - Suplente: Joysse Batista Stoeff
c) Titular: Elcimar dos Santos
d) Suplente: Maria Concélia Matos da Cruz Oliveira de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto nº 2264/2013 de 06 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 30 de março de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

CONVITE

O Poder Executivo de Canarana - MT, através do Prefeito Municipal
Senhor Fábio Marcos Pereira de Faria, convida os municípios a participarem da Audiência Pública a
ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de abril de 2017, com início às 19h00min.
Serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA)
quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, em conformidade com a
Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Participe, sua presença é muito importante.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº
021/2017, que tem por objeto a contratação da empresa MAYCON SILVA LOBELEIN, para
prestação de serviços de limpeza de piscina do Centro dos Idosos Secretaria Municipal de Ação
Social, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e vigência até 20/11/2017, no Jornal Oficial
dos Municípios - AMM, Diário Oficial de Contas do TCE-MT e ainda no endereço eletrônico
www.canarana.mt.gov.br.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o
extrato acima mencionado, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os
efeitos legais.

Canarana-MT., 31 de Março de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2016, firmado com a
empresa AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP para a Reforma de Unidade de Atenção
Especializada em Saúde no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de
21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO,
pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228,
Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste
ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FÁBIO MARCOS
PEREIRA DE FÁRIA, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142
SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro,
Canarana-MT, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa AM DA COSTA SILVA
EIRELLI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.524.831/0001-16, inscrição estadual nº
13.364.908-3, estabelecida na Rua 12 nº 431, Bairro Setor Industrial, na cidade de Agua Boa-MT,
representada neste ato por seu procurador legalmente constituído Sr. Jurandir Liberato da Silva,
portador do CPF nº 190.238.121-15, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o
presente TERMO ADITIVO contrato nº 091/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir
estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

1.1 - Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição
todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº
005/2016 e o contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do
prazo de execução e vigência, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta - do Prazo da
Execução da Obra, incisos 4.1 e 4.4, referente ao processo de licitatório na modalidade Tomada
de Preços nº 005/2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta, inciso 4.1 do contrato
originário o total de 120 (noventa) dias, ficando o prazo de execução estendido até o dia
31/07/2017 e ao inciso 4.4, o total de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazo de vigência do
contrato estendido até o dia 28/09/2017.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no
Art. 57, § 1º, Incisos III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 - A presente prorrogação se justifica pelo fato de que estamos no
período de chuvas em todo o estado e ainda alguns materiais que são adquiridos fora da sede do
Município e que atrasam até chegar à obra e ainda a prorrogação de prazo para a execução do
presente contrato não trará qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos.

Prefeito Municipal

**GABINETE
DECRETO Nº2786/2017**

DECRETO Nº2786/2017

De 30 de março de 2017.

"Nomeia membros integrantes do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe no Art. 66 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 780/2007, de 19 de janeiro de 2007, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Representantes do Poder Executivo;

Titular: Edilaine Lopes da Costa

Suplente: Judite Lehnen

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosmeri Bernadete Anschau

Suplente: Elaine Noeli Eisenbach

III – Representantes de Professores de Educação Básica da Rede Pública

Titular: Elenita Beal Accadrolí

Suplente: Edilania Kaspraczak de Lima

IV– Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Mariza Oliveira de Almeida

Suplente: Joelma Permiwa Furlan Trovo

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Michelle Lehnen

Suplente: Alexia Souza Silva

VI – Representantes de Pais de alunos das Escolas Básicas da Rede Públicas;

Titular: Anna Paula Lopes Silva

Suplente: Maria Edivania Cordeiro da Silva Santos

Titular: Márcia Pereira da Silva

Suplente: Maiara Rodrigues Evangelista Langer

VII – Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas da Rede Pública;

Titular: Evangelina Peratse Waweru

Suplente: Juvenal Tseredumã Xavante

VIII – Representantes de Estudante da Educação Básica – Indicado pela entidade de Estudantes Secundários:

Titular: Gabriel Felipe de Oliveira Torres

Suplente: Gabriele Rodrigues Teixeira

IX- Representantes do Conselho Municipal da Educação

Titular: Maria José dos Santos Ceretta

Suplente: Angélica Janaina Alves

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

X- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Gesival Ribeiro de Souza

Suplente: Valquíria Castro Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto 2727/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana – MT, 30 de março de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI Nº. 11.947/2010

O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação, para o ano letivo de 2017.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no DIA 25 DE ABRIL DE 2017, ÀS 08:30 HORAS (BRASILIA), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguaí nº 228 – centro.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Canarana-MT, 31 de Março de 2017

NAIR EVANE BERNARDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE
CONVITE**

O Poder Executivo de Canarana - MT, através do Prefeito Municipal Senhor Fábio Marcos Pereira de Faria, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de abril de 2017, com início às 19h00min. Serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Participe, sua presença é muito importante.

Fábio Marcos Pereira de Faria.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação para AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, METALÚRGICOS, CARPINTARIA E SERVIÇOS DE PEDREIRO BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA, INCLUINDO PINTURA EM CALÇADAS, PAREDES, PISO



Secretaria Mun. De Esporte, Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.
Proponente: Instituto Ciranda – Música e Cidadania, inscrito no CNPJ nº. 05.527.180/0001-88.

Objeto: O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção da Escola de Música de Campo Verde, especificamente com a contratação e deslocamento do corpo docente, oferecendo assim, a prática de uma atividade saudável que busca para além de sua formação técnica, plenas condições para o exercício da cidadania das crianças e adolescentes do Município.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua publicação até 28/02/2018.

Valor: Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de R\$ 264.199,39 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 050147 – 05.001.13.392.0016.2.154.33.50.43.00.00 no exercício de 2017.

Assinatura: 10 de Abril de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

Concedente: Município de Campo Verde, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ nº. 19.076.886/0001-85.

Proponente: Instituto de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº. 24.089.704/0001-40.

Objeto: O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à execução do Projeto "Convivência Positiva", que irá garantir atenção às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com prioridade aos vitimados pelo uso de álcool e drogas.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será da data de sua publicação até 31/12/2017.

Valor: Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 110049 – 11.002.08.243.0046.2.129.33.50.43.00.00 no exercício de 2017.

Assinatura: 10 de Abril de 2017.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017

Cooperante: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.
Cooperado: Instituto Ciranda – Música e Cidadania, inscrito no CNPJ nº. 05.527.180/0001-88.

Objeto: O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o fornecimento de refeições ao corpo docente estabelecido no Termo de Fomento nº 008/2017.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua publicação até 28/02/2018.

Valor: Para execução do objeto desta parceria não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

Assinatura: 10 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EDITAL Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os municípios, que será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) 2018, às 19:00 horas no dia 10 de abril de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no do artigo 4º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 16 de março de 2017

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CHAMADA PÚBLICA AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE -

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO Nº 001/2017 de 04 de Abril de 2017.

De conformidade com o disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.863, justifica-se e ratifica-se a Inexigibilidade – Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.857,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
FORNECEDOR: JOSE BORGES DA ROSA SOBRINHO

-CPF:353.280.701-78

VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MONTE

SINAL-CNPJ:00.832.287/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
FORNECEDOR: MARIA IRIS PINHEIRO LEITE DO BONFIM CPF:

004.873.311-33

Carlinda – MT; 07 de Abril de 2017.

Daniele Paula Maitezo
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA E CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTAÇÃO WEB, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO E PROCESSOS, FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LC 131/2009, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT.

E que teve como vencedora a empresa:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ: 26.804.377/0003-59

Carlinda – MT, 07 de Abril de 2017.

Daniele Paula Maitezo
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do REGISTRO DE PREÇO PARA

Art. 1º – Revogar a licença prêmio da Servidora Lilian Spohr Dias agenda-da para o período de 03/04/2017 a 01/07/2017 aprovada pela portaria nº 452/2016 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixa-ção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº318/2017**

De 07 de abril de 2017.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fabio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 13 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edilson Gomes de Souza, para exercer o cargo de As-sessor de Controle de Obras, cargo de Provimento em Comissão constan-te no Anexo I da Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixa-ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº. 317/2017**

06 de abril de 2017.

Nomeia responsável para contatos do CICCRR - Centro Integrado de Co-mando e Controle Regional - em Canarana, e da outras providências,

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Municipal, Ernani Luiz Muller, RG 1778223-4 SSP/MT e CPF: 934.404.721-91, responsável para contatos do CICCRR - Centro Integrado de Comando e Controle Regional - de Canara-na –MT junto a Defesa Civil do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 312/2017**

De 06 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA CRISTINA WINCK WEIRICH DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Muni-cipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora MARCIA CRISTINA WINCK WEIRICH por um período de 30 dias, a serem usufruídas no pe-ríodo de 03/08/2017 a 01/09/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2016 a 20/01/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixa-ção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .

**GABINETE
EDITAL Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada Audi-ência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da elaboração do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentá-rias (LDO) 2018, às 19:00 horas no dia 10 de abril de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no do artigo 4º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fis-cal).

Canarana – MT, 16 de março de 2017

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº320/2017**

De 07 de abril de 2017.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Vandes Cleia Pereira das Dores, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixa-ção, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



Chefe de Gabinete Prefeitura Canarana <chefegabinetepmc@gmail.com>

CONVITE LDO


2 mensagens

Chefe de Gabinete Prefeitura Canarana <chefegabinetepmc@gmail.com>
Para: Araguaia Fm UOL <araguaiafm@uol.com.br>

5 de abril de 2017 15:18

Boa tarde,

Por ordem do Prefeito Municipal, solicitamos a leitura do comunicado que segue anexo,

Adirma Rosa Guimarães Koester
Secretária Chefe de Gabinete **Rádio - convite05042017.pdf**
505K

5 de abril de 2017 15:50

Araguaia Fm UOL <araguaiafm@uol.com.br>
Para: Chefe de Gabinete Prefeitura Canarana <chefegabinetepmc@gmail.com>

Ok tudo certo

— Mensagem original —

De: Chefe de Gabinete Prefeitura Canarana [mailto:chefegabinetepmc@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2017 15:19

Para: Araguaia Fm UOL

Assunto: CONVITE LDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Leis e Decretos analisados

APÊNDICE - D

Leis e Decretos analisados

Lei	Decreto	Total crédito aberto
01317/2017	02895/2018	5.000,00
01327/2017	02864/2018	833.000,00
	02895/2018	2.650.100,00
	02904/2018	2.183.000,00
	02889/2018	1.777.200,00
	02917/2018	1.729.400,00
	02898/2018	1.728.450,00
	02893/2018	1.553.600,00
01341/2018	02880/2018	180.000,00
01343/2018	02881/2018	106.400,00
01348/2018	02883/2018	6.247.400,00
01353/2018	02899/2018	975.000,00
01363/2018	02891/2018	1.064.228,13
01377/2018	02902/2018	65.000,00
01381/2018	02903/2018	150.000,00
01386/2018	02911/2018	3.242.000,00
	02918/2018	2.871.800,00
	02905/2018	2.480.500,00
	02927/2018	2.132.410,29
	02935/2018	1.834.115,00
	02901/2018	1.221.000,00
01388/2018	02907/2018	50.000,00
01407/2018	02931/2018	151.650,00
	02936/2018	110.560,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Despesas excluídas dos gastos com pessoal

APÊNDICE - E

Despesas excluídas dos gastos com pessoal

DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXCLUIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

MERENDA ESCOLAR

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor do Empenho	Valor Liquidado	Dest. Rec. Código	Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Projeto Atividade
43258	005030/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	182,16	182,16	1	3	30	20031
43238	004298/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	3.426,56	3.426,56	1	3	30	20031
43256	004884/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	2.169,84	2.169,84	1	3	30	20031
43256	004885/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	2.060,09	2.060,09	1	3	30	20031
43256	004887/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	23,59	23,59	1	3	30	20031
43256	004888/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	1.920,04	1.920,04	1	3	30	20031
43256	004889/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	136,23	136,23	1	3	30	20031
43256	004890/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	815,36	815,36	1	3	30	20031
43256	004891/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	4.911,38	4.911,38	1	3	30	20031
43256	004892/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	2.488,86	2.488,86	1	3	30	20031

43238	004225/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	450,87	450,87	1	3	30	20031
43258	005031/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	143,06	143,06	1	3	30	20031
43265	005161/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	187,85	187,85	1	3	30	20031
43238	004221/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	1.421,08	1.421,08	1	3	30	20031
43231	004006/2018	V. A. KALKMANN	2.404,24	2.404,24	1	3	30	20031
43238	004207/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	193,83	193,83	1	3	30	20031
43238	004210/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	2.193,48	2.193,48	1	3	30	20031
43238	004214/2018	SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP	2.628,86	2.628,86	1	3	30	20031
43238	004217/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	5.319,84	5.319,84	1	3	30	20031
43238	004219/2018	BRIGITE L. H. JUNG - ME	3.194,69	3.194,69	1	3	30	20031
TOTAL			36.271,91	36.271,91				

OUTRA DESPESAS EXCLUÍDAS

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
1777	1813	C.R.B. BARBOSA LUZ-ME	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALDEIA INDIGENA	R\$ 38.690,00
2797	2867	C.R.B. BARBOSA LUZ-ME	PERFURAÇÃO DE POÇO EM ALDEIA INDIGENA	R\$ 45.790,00
7017	6826	RENATO LOCATELLI DOS SANTOS-ME	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 58.545,16
				R\$ 143.025,16

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.

Total de despesas excluídas: R\$ 179.297,07